



RELATÓRIO & CONTAS
2012

I. Órgãos Sociais.....	4
II. Relatório do Conselho de Administração.....	6
Introdução	6
Enquadramento Macroeconómico	10
Atividade	12
Gestão de Riscos.....	28
Política de Remunerações e Prémios.....	34
Análise Económica e Financeira.....	35
Ações Próprias.....	40
Negócios Entre a Sociedade e os Seus Administradores	41
Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício	41
Perspetivas Futuras	41
Agradecimentos	44
Proposta de Aplicação de Resultados.....	45
III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012.....	46
Balanço	46
Demonstração de Resultados.....	49
Demonstração de Rendimento Integral	51
Demonstração de Alterações do Capital Próprio.....	52
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	54
Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012	56
1 Introdução	56
2 Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	58
3 Fluxos de Caixa	74
4 Notas	74
4.1 Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais.....	74
4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito.....	74
4.3 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	75
4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.....	75
4.5 Crédito a Clientes	76
4.6 Investimentos Detidos até à Maturidade	76
4.7 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda	77
4.8 Outros Ativos Tangíveis	78
4.9 Ativos Intangíveis.....	78
4.10 Ativos Por Impostos Diferidos	79
4.11 Outros Ativos	80
4.12 Provisões	81
4.13 Carga Fiscal.....	82
4.14 Outros Passivos.....	83

4.15 Capital Próprio	84
4.16 Rubricas Extrapatrimoniais.....	85
4.17 Margem Financeira.....	87
4.18 Resultados de Serviços e Comissões.....	88
4.19 Outros Resultados de Exploração.....	89
4.20 Efetivos	90
4.21 Gastos Com Pessoal.....	90
4.22 Gastos Gerais Administrativos	93
4.23 Partes Relacionadas	93
4.24 Outras Informações	94
4.25 Acontecimentos Após a Data de Balanço	94
Anexo.....	95
IV. Relatório do Governo da Sociedade	97
V. Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	106
VI. Certificação Legal de Contas	107
VII. Relatório do Auditor Independente	109

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	AEP – Associação Empresarial de Portugal, representada por Jorge Pedro Moreira Renda dos Reis
Secretário	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte
	A.I. Minho, representado por António Manuel Rodrigues Marques
	Conselho Empresarial do Centro, representado por Rogério Manuel dos Santos Hilário
	Banco BPI, S.A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por José Manuel Simões Soares de Oliveira
	Banco Comercial Português, S.A., representado por Manuel de Quina Vaz
	Banco Santander Totta, S.A., representado por Paulo Jorge Barbosa da Costa
	Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Membros	Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte
	Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
	José Manuel Simões Soares de Oliveira
	Manuel de Quina Vaz
	Paulo Jorge Barbosa da Costa

Fiscal Único

Executivo Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por António Augusto dos Santos Carvalho

Suplente Carla Maria Castro de Pinho

Comissão de Remunerações

Presidente Banco BPI, S.A.

Vogais Banco Santander Totta, S.A.

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip.

II. Relatório do Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

A Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., em Julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em Janeiro de 2003. Com sede no Porto e agências em Braga, Porto, Aveiro e Viseu, a sociedade atua nas zonas Norte e Centro Norte do País. Em 2012, a Norgarante completou o seu décimo ano completo de atividade, décimo primeiro após a fundação.

O desenvolvimento da atividade da Norgarante tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas das zonas Norte e Centro Norte do País, através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A sua ação estendeu-se às empresas que atuam em todos os sectores de atividade que se enquadraram no COMPETE, ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do sector não vede à sociedade, em especial dos sectores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

O enquadramento macroeconómico e financeiro continua a ser muito difícil e colocam-se, ainda, um conjunto de riscos para a estabilidade financeira do país. Apesar da diminuição generalizada da perceção de risco nos mercados financeiros internacionais a partir do terceiro trimestre, o acesso a financiamento de mercado por parte da República Portuguesa e dos bancos portugueses continua limitado. A incerteza continua a representar um elemento prevalecte nas decisões dos agentes económicos, num quadro de deterioração das perspetivas de crescimento económico a nível mundial e, de forma mais marcada, a nível interno e na Europa. Tal incerteza, no caso português, deriva quer dos desafios associados à implementação do programa de ajustamento económico e financeiro, quer dos riscos relacionados com desenvolvimentos adversos no enquadramento externo, com destaque para a dificuldade de resolução da crise da dívida soberana na área do euro.

Neste contexto, e no sentido de evitar ainda mais problemas de financiamento da economia, desde 2008 têm vindo a ser disponibilizadas importantes Linhas de Crédito PME Investe e PME Crescimento, com Garantia Mútua. Resultado do protocolo celebrado entre as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, foi lançada no início de 2012, a Linha PME Crescimento, com uma dotação global de 2.500 milhões de euros.

No último trimestre de 2012, e com uma dotação global de 1.000 milhão de euros foi disponibilizada a Linha Investe QREN, destinada ao financiamento do investimento empresarial, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN. Esta linha, foi criada tendo em vista estimular a execução e conclusão dos projetos de investimento aprovados ao abrigo do QREN.

Tendo em vista apoiar o setor do Turismo, foi também criada em 2012 a Linha de Apoio à Tesouraria para as empresas do setor do turismo, com um montante global de 80 milhões de euros, e que possibilita a antecipação dos recebimentos que as empresas do setor detenham sobre terceiros.

Em 2012 as Sociedades de Garantia Mútua celebraram com o Banco Espírito Santo um protocolo para financiamento de PME, denominado Linha de Crédito BES Express Bill - Garantia Mútua, uma linha com um limite estabelecido de 50 milhões de euros.

Manteve-se, em 2012, a Medida de Alargamento de Prazo das Linhas PME Investe, que veio permitir um reforço da liquidez das empresas, através do alargamento de prazo com extensão da cobertura de garantia mútua das operações contratadas ao abrigo das Linhas PME Investe.

Em 2012 mantiveram-se também em vigor a Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, através da qual são elegíveis operações de financiamento a projetos que visem a criação de empresas ou a aquisição de capital social de empresa pré-existente, e a Linha de Crédito Export Investe, para apoiar necessidades de financiamento durante o período de produção dos bens de equipamento ou produtos com longos períodos de fabricação, para exportação.

Dirigidas às empresas da Região Autónoma da Madeira, em 2012, estavam disponíveis a Linha de Crédito Bonificado para Micro e Pequenas Empresas da Madeira II, a Medida de Alargamento de Prazo das Linhas de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira, para operações contratadas ao abrigo dos Protocolos da Linha de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira, a Linha PRO-INVEST e a Linha de Crédito ao Cofinanciamento dos Sistemas de Incentivos no âmbito do PO INTERVIR+, para financiar projetos aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos do PO INTERVIR+.

Já no que respeita ao apoio às empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, manteve-se em vigor a Linha de Crédito Açores Investe II, no montante de 40 milhões de euros, para reforço do fundo de maneiio, dos capitais permanentes e do investimento novo em capitais fixos corpóreos ou incorpóreos das empresas desta região.

Foram ainda renovados os protocolos estabelecidos no âmbito da Linha de Apoio ao Crédito Comercial das PME através do Seguro de Créditos para Países da OCDE, com Garantia Mútua, e a Linha de Crédito para Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua.

No que respeita ao programa FINICIA, promovido pelo IAPMEI, e considerando o Eixo II, tendo em vista proporcionar às empresas de pequena dimensão, recursos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade nas fases iniciais do seu ciclo de vida, em condições favoráveis, foi assinado o Protocolo “Linhas de Crédito para Apoio à Criação de Negócios no âmbito do PROGRAMA FINICIA - Eixo II” com o Banco Santander Totta. No que respeita ao Eixo III, do programa foram estabelecidos dois novos protocolos: o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Caminha “Caminha FINICIA” e o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Valença “Valença FINICIA”, que se juntaram aos muitos já em vigor, com o objetivo de financiar pequenos projetos de natureza regional.

Mantiveram-se os protocolos de cooperação com Associações Empresariais, para aproveitamento de sinergias e partilha de conhecimento e experiências, em prol das empresas nacionais, tendo sido ainda estabelecidos novos protocolos com a AEP - Associação Empresarial de Portugal, a AEParedes – Associação Empresarial de Paredes, a AEPVZ – Associação Empresarial da Póvoa do Varzim, a AEVC – Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Invicta Angels – Associação de Business Angels do Porto.

No contexto das Instituições de Crédito parceiras do Sistema de Garantia Mútua, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos, tendo por objeto a realização e desenvolvimento de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas Sociedades de Garantia Mútua. Em geral, foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebrados novos protocolos relativos a novos produtos com diferentes Instituições de Crédito.

Para além destas linhas e protocolos, a Norgarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Para apoio adicional aos mutualistas, neste contexto de crise económica, mantiveram-se os protocolos com a COFACE e a Informa D&B, que preveem descontos no acesso a informação de crédito pelas empresas, no desenvolvimento dos seus negócios.

A Newsletter da Norgarante continuou a ser um instrumento de comunicação fundamental, envolvendo a sociedade, os seus mutualistas e parceiros, e reforçando a imagem corporativa da Norgarante. A edição mensal da Newsletter é divulgada a aproximadamente 20.000 contactos, entre mutualistas, parceiros, promotores, entidades, e outros interessados, contém informação sobre os produtos e serviços que sociedade disponibiliza, bem como um conjunto de informações úteis

relacionadas com a atividade das empresas nacionais.

Também o Website da Norgarante manteve esta linha comunicativa, disponibilizando conteúdos atualizados, relevantes e considerados de interesse.

Para otimização da gestão das operações, foi melhorada a plataforma de entrada de propostas provenientes da Banca, estando já implementado, em quase todas as linhas, o circuito de entrada de propostas via Portal Banca.

No âmbito da política de responsabilidade social, e considerando a situação de grande carência porque passam muitas famílias na sua área geográfica de intervenção, a Norgarante apoiou os seguintes projetos: Instituição Privada de Solidariedade Social Florinhas do Vouga, Banco Alimentar Contra a Fome – Braga, Confraria de Santo António de Viseu, Internato Viseense de Santa Teresinha, Aldeia de Crianças SOS de Gulpilhares, Casa do Caminho, Coração da Cidade - Departamento de Ação Social da Associação Migalha de Amor, Acreditar – Núcleo Regional Norte, MÃO AMIGA – Associação Nacional de Solidariedade Nacional e C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-abrigo Delegação do Porto.

Ao longo do ano, e no âmbito da política de cooperação do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a sociedade continuou a sua participação num projeto de cooperação internacional com um dos países de língua oficial portuguesa, em Cabo Verde, onde se encontrava, no final do ano, em fase adiantada, o processo de lançamento da CV Garante, Sociedade de Garantia Mútua. Esta parceria abrangeu áreas como: definição de um quadro legislativo adequado, apoio no desenho organizacional da sociedade e a na capitalização de meios financeiros, encontrando parceiros locais e internacionais capazes de desenvolver uma colaboração que permita ao novo sistema a sua capitalização, e continuará, após a escritura de constituição, que se prevê para breve, com a formação de equipas e passagem de conhecimentos técnicos, bem como participação na gestão do projeto na fase de lançamento.

Mantém-se em funções, enquanto Presidente da Associação Europeia de Garantia Mútua - AECM, o Presidente da sociedade, e bem assim da SPGM e das demais Sociedades de Garantia Mútua, que cumpre o mandato para o período de 2011-2013.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A atividade económica mundial abrandou ao longo de 2012 influenciada pela conjugação de vários fenómenos, como os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo, além da ocorrência de perturbações imprevistas, como as alterações políticas e sociais profundas em alguns países asiáticos, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros. A crise da dívida europeia continuou a assumir-se como foco de risco predominante.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a conceção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins, continuará a influenciar o curso da atividade económica e a perceção do risco ao longo de 2013.

- **Internacional**

De acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, em 2012 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3,2% (um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual a partir de 2013 (3,5%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, mantendo-se como principal ameaça ao cumprimento das previsões iniciais.

Durante este ano, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (5,1%).

A desaceleração da economia da zona euro foi fortemente influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem da banca na economia real e do impacto do cumprimento das medidas de consolidação orçamental em prática em vários países. Refletindo esta evolução, a taxa de desemprego atingiu níveis históricos (11,3% em 2012, face a 10,1% em 2011) e estima-se que subirá ainda mais em 2013 (11,8%), com a Espanha a assumir-se como o país com a taxa de desemprego mais elevada (25,1%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2012. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (7,2% em 2011) e as economias avançadas níveis de 2% (2,7% em 2011).

- **Nacional**

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito do

pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em abril de 2011, enquadra várias opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos setores económicos a introduzir até 2014.

A execução orçamental do primeiro semestre de 2012 pôs em prática uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental aprovadas no Orçamento do Estado. Do lado da despesa foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e das empresas públicas, e do lado da receita ocorreram alterações referentes a diversos impostos e taxas, destacando-se os aumentos de IVA e de IRS. Simultaneamente, verificou-se uma apreciável quebra de confiança dos consumidores, a qual foi acentuada no último trimestre do ano com o anúncio de novas medidas de austeridade.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012 a economia portuguesa recuou 3,2%. Segundo a mesma fonte, o PIB do quarto trimestre de 2012 terá caído 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Em relação ao terceiro trimestre, a contração da economia portuguesa foi de 1,8%, o que constitui a maior queda em cadeia do ano. Com este resultado, o desempenho da economia acabou por ser pior que o esperado pelo Governo e pelos credores internacionais (FMI, BCE e CE), que nas últimas estimativas realizadas apontavam para uma recessão de 3%, assim como pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apontava para uma queda de 3,1%.

A principal razão desta deterioração dos resultados centra-se no abrandamento da evolução das exportações, numa conjuntura global mais difícil. O contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no 4.º trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das importações de bens e serviços e uma redução das exportações de bens e serviços. Em compensação, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do investimento.

Tal como previsto pelo Banco de Portugal, a taxa de inflação revelou-se relativamente elevada em 2012 (2,8%), refletindo fortemente o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa.

A implementação das reformas no funcionamento dos mercados e o processo de consolidação orçamental deverão criar condições para assegurar um crescimento económico sustentado. A economia portuguesa está hoje confrontada com o enorme desafio de reafectação dos recursos produtivos, em especial para os setores de bens transacionáveis. Este deverá ser o caminho para induzir o incremento da taxa de criação de emprego e de contratação, que registaram valores bastante reduzidos no último ano. Trata-se de uma condição necessária para absorver o desemprego que resultou do processo de ajustamento estrutural em vigor, e que atingiu 15,5% em 2012 (+2,6% que no período homólogo).

ATIVIDADE

Enquadramento geral

A atividade da Norgarante, em 2012, foi fundamentalmente desenvolvida na Linha de Crédito PME Crescimento, lançada no início de 2012, inicialmente pelo montante de 1.500 milhões de euros, depois alargada a 2.500 milhões de euros, e que representou 80% do montante garantido. As Linhas de Crédito PME Investe, em vigor, representaram 10% do montante garantido do ano e a Linha POE/PRIME, representou 7%.

Garantias Emitidas	Nº Garantias	Montante Garantido	%
PME CRESCIMENTO	6 540	308 070 853 €	79,53%
PME INVESTE	746	38 878 612 €	10,04%
POE/PRIME	913	26 213 147 €	6,77%
GERAL - FINANC.	175	7 543 285 €	1,95%
IEFP	87	2 367 586 €	0,61%
ENSINO SUPERIOR	12	1 892 600 €	0,49%
FINICIA	62	1 266 228 €	0,33%
QREN Investe-Financ	4	511 606 €	0,13%
QREN - Sector Cortiça	1	437 500 €	0,11%
LVT	1	112 500 €	0,03%
EXPORT INVEST	1	75 000 €	0,02%
Total	8 542	387 368 917 €	100,00%

A acrescer à difícil situação europeia e nacional, a Norgarante atua, maioritariamente, na região Norte, uma das áreas mais deprimidas do país, com PIB de pouco mais de 64% da média comunitária (Fonte: INE Contas Regionais de 2011), com uma das maiores taxas de desemprego a nível nacional, e onde se concentram cerca de 54% das falências de empresas em Portugal (Fonte: COFACE em Estudo de Insolvências, Créditos vencidos e Constituições de Empresas PORTUGAL 2012 - Anual).

Apesar da conjuntura económica desfavorável da economia portuguesa, o ano de 2012 espelha um aumento significativo da atividade da Norgarante, registando-se um acréscimo de 50%, em número de garantias emitidas, e de 37%, em montante garantido, relativamente ao ano anterior. Não obstante, dados os planos de reembolso de muitos dos empréstimos garantidos, verificou-se uma diminuição de 10% da carteira de garantias vivas, face ao final do período homólogo, acompanhado de um aumento da sinistralidade, embora esta continue a manter valores considerados normais para o nosso segmento, atenta a atual situação do mercado e o risco das empresas e da economia em geral.

A atividade central da Norgarante passou pela captação e estudo de novas operações, pela renovação de *plafonds*, pela análise das muitas empresas que solicitam o alargamento de prazo e

carência de capital possível nos financiamentos no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe, pelo acompanhamento da carteira de garantias, pela reestruturação de garantias, pela recuperação de montantes pagos e pelo estabelecimento de acordos. Importa dar nota que, na generalidade, a Sociedade tem vindo a cumprir os níveis de serviço protocolados.

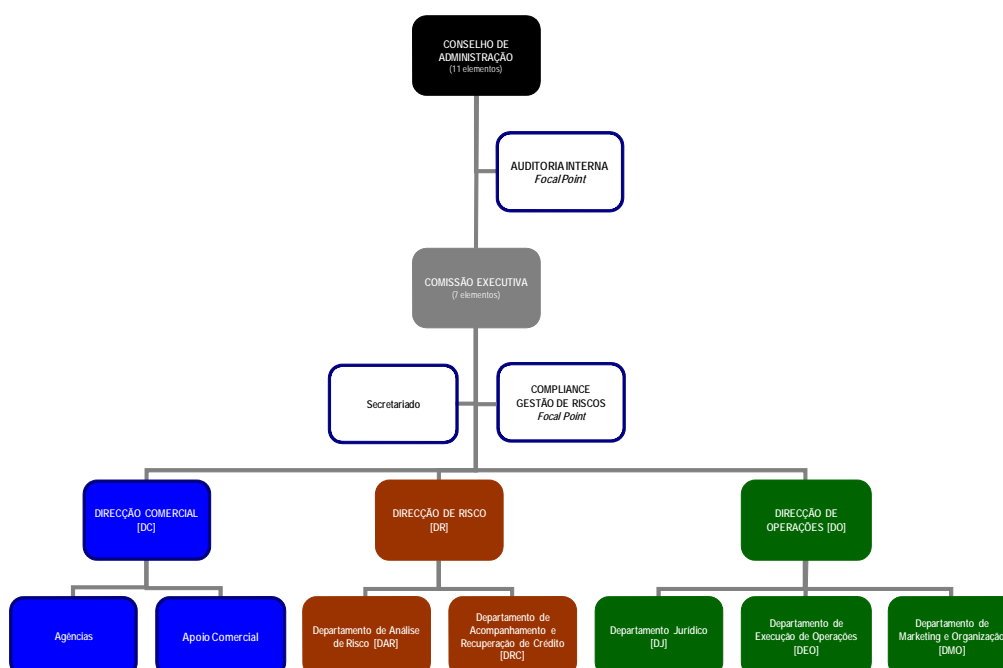
Sem prejuízo do impacto fundamental das Linhas de Crédito PME Crescimento e das Linhas PME Investe, a Sociedade manteve as demais linhas de negócio, potenciado pela manutenção e dinamização de protocolos estabelecidos com Bancos, Associações Empresariais e com Câmaras Municipais.

Mantiveram-se os protocolos de cooperação com Associações Empresariais, para aproveitamento de sinergias e partilha de conhecimento e experiências, em prol das empresas nacionais, tendo sido ainda estabelecidos, novos protocolos com a AEP - Associação Empresarial de Portugal, a AEParedes – Associação Empresarial de Paredes, a AEPVZ – Associação Empresarial da Póvoa do Varzim e a AEVC – Associação Empresarial de Viana do Castelo.

Para além destas linhas e protocolos, a Norgarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Já em 2013, foi lançada a nova Linha de Crédito PME Crescimento, no montante de 2.000 milhões de euros.

Ao nível organizacional, a Norgarante tem a seguinte estrutura:



A sociedade termina o ano com um quadro de 97 colaboradores, entre efetivos, contratados a termo certo, colaboradores em regime de trabalho temporário e colaboradores em regime de prestação de serviços.

Ao nível organizacional, o Sistema implementou, já em 2010, três novas unidades orgânicas decorrentes das imposições do Banco Central e respetivos normativos na área das funções do Sistema de Controlo interno: a Auditoria Interna, o Compliance e a Gestão de Riscos, que, centradas na SPGM, servirão todo o universo da Garantia Mútua.

No que respeita à Direção de Auditoria Interna, existe um “focal point” de auditoria, que desempenha as funções de auditoria em articulação com a Direção de Auditoria Interna centrada na SPGM.

Igualmente se consolidou a estrutura organizacional da Sociedade, de forma a estar dotada para o desenvolvimento da sua atividade.

Verifica-se a manutenção dos serviços partilhados no sistema, prestados pela SPGM, relativos a toda a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídica e de contencioso e informática e sistemas.

Análise da Atividade

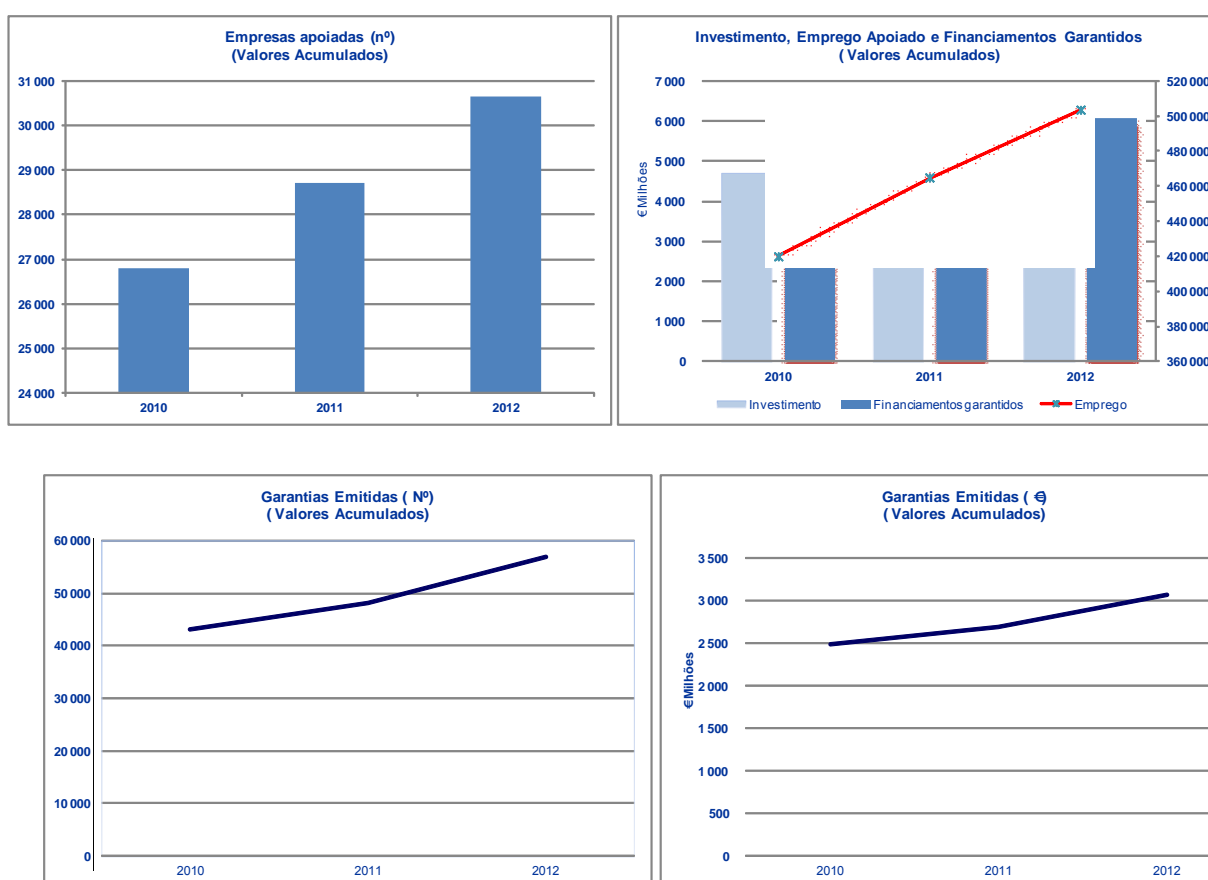
➤ Grandes Números

Valores Acumulados 2012	SNGM	NORGARANTE	(%)
Carteira Viva (Nº)	71 968	31 203	43%
Carteira Viva (Montante)	2 968 494 800 €	1 248 172 901 €	42%
Garantias Emitidas (Nº)	123 278	56 796	46%
Garantias Emitidas (Montante)	7 560 767 621 €	3 076 522 175 €	41%
Empresas Apoiadas	63 849	30 639	49%
Volume Emprego	915 000	503 664	55%
Investimento	15 513 135 672 €	6 302 501 505 €	41%
Financiamentos garantidos	15 037 831 369 €	6 067 973 627 €	40%

O **Sistema Nacional da Garantia Mútua**, apresenta a Dezembro de 2012, uma carteira viva de 2.968 milhões de euros, e já emitiu, desde o início da atividade, cerca de 123 mil garantias no valor de 7.561 milhões de euros, que permitiram a mais de 63.849 empresas, que empregam cerca de 915.000 trabalhadores, obter cerca de 15.038 milhões de euros de financiamento para os seus investimentos e atividade corrente.

A **Norgarante**, desde o início da sua atividade, prestou 56.796 garantias, num total de 3.077 milhões de euros, para financiamentos no montante de 6.068 milhões de euros. Estas garantias foram prestadas em benefício de 30.639 empresas, que empregam cerca de 503.664 trabalhadores e que fizeram investimentos de 6.303 milhões de euros. A carteira viva da Norgarante no final de 2012, era de 1.248 milhões de Euros.

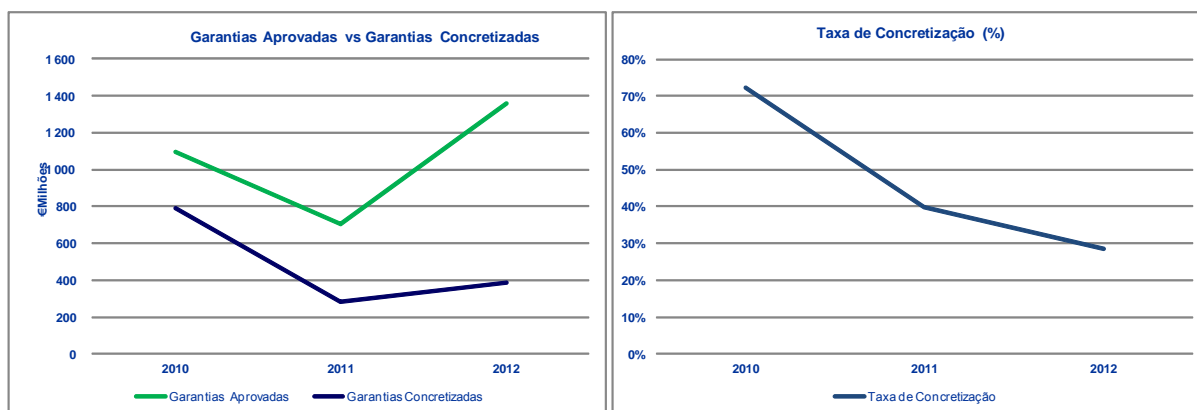
A Carteira Viva da Norgarante, no final 2012, representa 42% da Carteira Viva do Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Norgarante foi ainda responsável por 46% das garantias emitidas pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua desde o início da sua atividade até ao final de 2012.



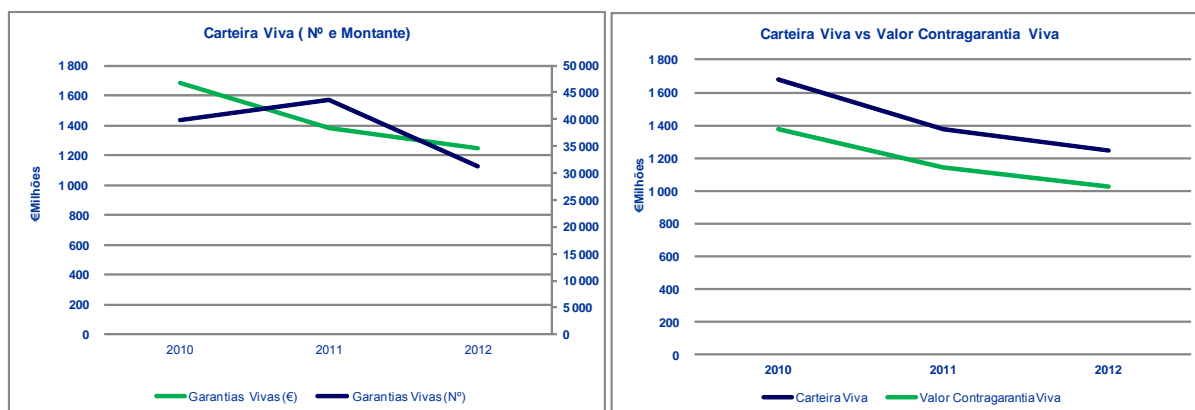
Em 2012, foram solicitadas à Norgarante 18.702 operações, no montante de 1.541 milhões de euros, tendo sido aprovadas 16.763 operações de garantia, num total de 1.360 milhões de euros.

Garantias Emitidas	2012	2011	Δ% 12/11
Nº	8 542	5 678	50%
Montante	387 368 917 €	282 350 747 €	37%

No mesmo período foram emitidas 8.542 garantias, num total de 387 milhões de euros, registando um aumento de 50%, do número de garantias emitidas e de 37% do montante garantido, relativamente ao ano anterior. Estas garantias foram emitidas em nome de 6.956 empresas, para cerca de 847 milhões de financiamentos.

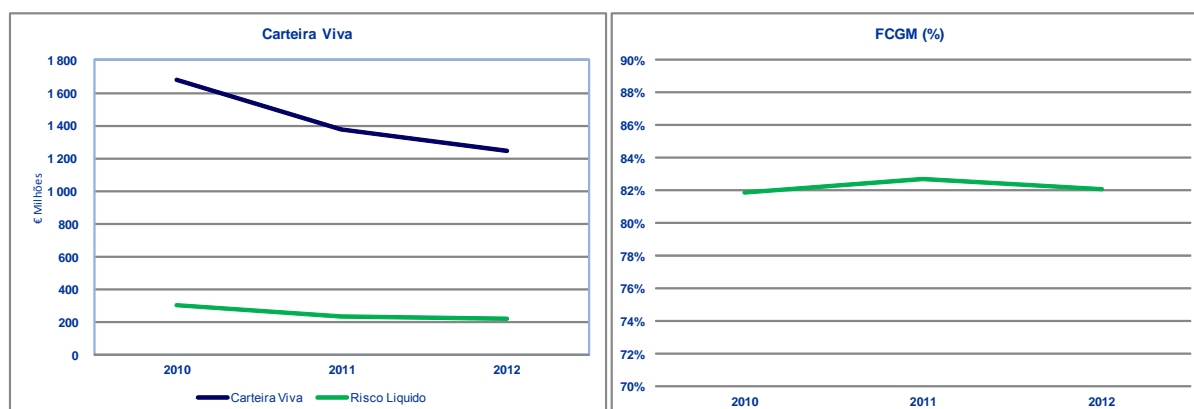


No final de 2012, a carteira viva de garantias ascendia a 1.248 milhões de euros, com 31.203 garantias, em nome de 19.983 empresas.



Registou-se, em 2012, uma quebra da carteira viva, em montante de 9,5%, resultante fundamentalmente de reduções de garantia.

A contragarantia média do Fundo de Contragarantia Mútuo tem vindo a diminuir e situou-se, no final do ano, em 82,08% da carteira viva, num total de 1.025 milhões de euros. O montante contragarantido diminuiu em 2012, fruto da diminuição verificada na carteira de garantias. O risco líquido situou-se em 224 milhões de euros.



O número de mutualistas da Norgarante aumentou 12% em 2012, passando de 27.460, em 2011, para 30.639, em 2012.

Ano	Mutualistas
2 012	30 639
2 011	27 460

A sinistralidade tem vindo a aumentar, fundamentalmente, pelo desfavorável contexto nacional e internacional, e pela difícil situação em que as empresas se encontram, com dificuldades acrescidas ao nível dos respetivos mercados.

Como reportado em relatórios anteriores, e no sentido de amenizar o impacto da crise financeira na redução do crédito à economia, desde 2008 foram lançadas as Linhas de Crédito PME Investe com garantia mútua, entretanto substituídas pelas linhas PME Crescimento, com características idênticas, que permitiram apoiar 55.077 empresas, num total de 4.520 milhões de euros de garantias e 9.997 milhões de euros de financiamentos. A Norgarante emitiu 43.370 garantias ao abrigo destas linhas, no montante de 2.162 milhões de euros, para 4.520 milhões de euros de financiamentos, em nome de 27.394 empresas.

Desde 2008 está disponível a Linha de Crédito Bonificado para Micro e Pequenas Empresas da Madeira, para apoio às PME da Região Autónoma da Madeira, de forma análoga às Linhas de Crédito PME Investe do continente. Esta linha, no montante de 10 milhões de euros, permitiu apoiar 762 empresas e 76,7 milhões de euros de financiamentos. Coube à Norgarante a emissão de 1 garantia, no montante de 17.824 euros, para um financiamento de 37.135 euros.

Desde 2009 está também disponível a Linha de Crédito Açores Empresas, de forma análoga às Linhas de Crédito PME Investe do continente, no montante de 20 milhões de euros, que permitiu apoiar 1.017 empresas e 44,7 milhões de euros de financiamentos. A Norgarante não emitiu garantias ao abrigo desta linha.

Desde 2009 que existe a Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, as Instituições de Crédito, as SGM e a SPGM, com uma dotação de 100 milhões euros de financiamentos, e que visa o apoio à criação do próprio emprego. No âmbito dessa linha a Norgarante já emitiu 17,6 milhões de euros de garantias, para 24,6 milhões de euros de financiamentos, e foram apoiados 647 projetos de criação do próprio emprego.

Em 2009 foi disponibilizada a Linha de Seguros de Crédito, com uma dotação de 500 milhões euros.

Desde 2010 foi disponibilizada a Linha de Crédito e Garantias QREN Investe, com uma dotação de 800 milhões euros de financiamentos, tendo sido emitidas 27 garantias, em nome de 23 empresas, num montante de 6,4 milhões de euros, para projetos de 37 milhões de euros.

A partir de 2006 foram estabelecidos ao abrigo do Programa FINICIA três tipos de protocolos: Protocolos Específicos para Linhas de Micro Créditos com Garantia Mútua e Protocolos para Financiamento de PME em Early Stages, no âmbito do Eixo II, e ainda Protocolos Financeiros e de Cooperação, no âmbito do Eixo III, num total de 39 protocolos celebrados desde então, num montante global de 24 milhões de euros de garantias emitidas, para 32 milhões de euros de financiamentos, em nome de 357 empresas.

Desde 2007 foram lançadas Linhas de Crédito para Estudantes do Ensino Superior, com garantia mútua, numa lógica de garantias de carteira. Em 2012, no final do ano letivo, o montante contratado acumulado desta linha, ascendia a 221 milhões euros relativos ao sistema de garantia mútua, representando a Norgarante 37% deste valor. No final do ano o montante garantido pela Norgarante era de 81,8 milhões de euros, em nome de 7.118 estudantes. Para o ano letivo 2012/2013, o valor da Linha de crédito será aproximadamente de 22,5 milhões euros.

No contexto das Instituições de Crédito parceiras do Sistema Nacional de Garantia Mútua, e tendo por objeto a realização e desenvolvimento de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas SGM, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos:

- Banco Santander Totta, S.A.
- Banco Espírito Santo, S.A.
- Barclays Bank PLC
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Popular Portugal, S.A.
- Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

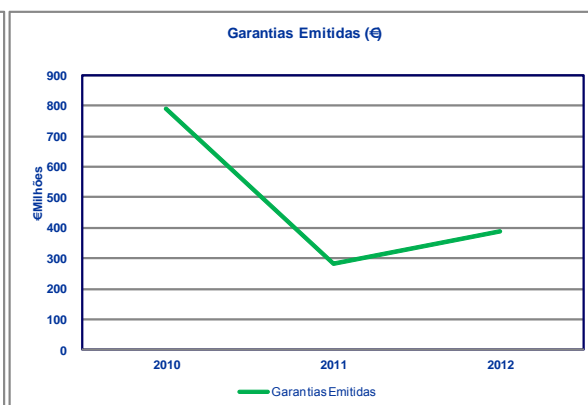
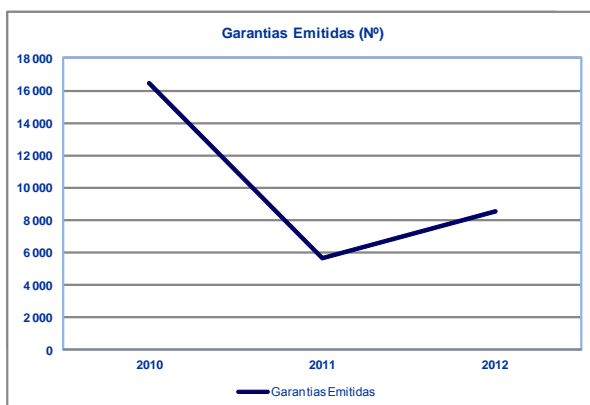
Em geral foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebradas novas linhas de crédito ajustadas a novos produtos específicos de cada banco.

No que respeita às Linhas de Crédito com Garantia Mútua, além dos mencionados anteriormente, são subscritores e apenas nesse âmbito, os bancos:

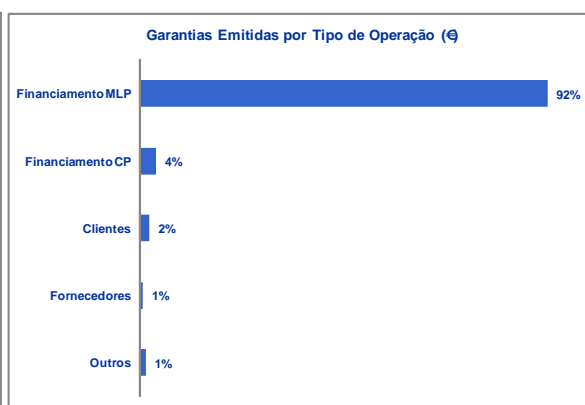
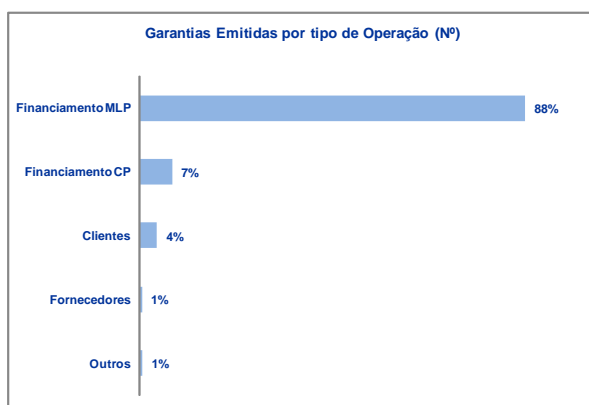
- Banco de Investimento Global, S.A.
- Banco Efisa, S.A.
- Banco Investe, S.A.
- Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra – Caixa Nova
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Banco BIC Português, S.A.
- Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Deutsche Bank (Portugal), S.A.
- NovaGalicia Banco - NCG Banco, S.A.

➤ **Análise das Garantias Emitidas e Montantes Garantidos**

Em 2012 a Norgarante emitiu 8.542 garantias, num total de 387 milhões de euros, mais 50% em número e 37% em montante, face ao período homólogo. Manteve-se o elevado peso das garantias a financiamentos, sobretudo de médio e longo prazo, embora também se tenha registado uma pequena expressão dos financiamentos de curto prazo e garantias a clientes, mais no número de garantias emitidas, do que no montante.

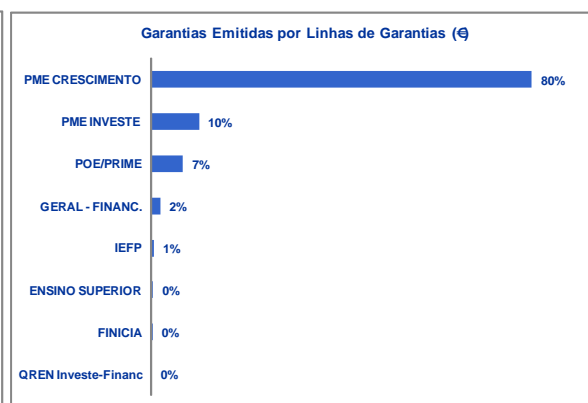
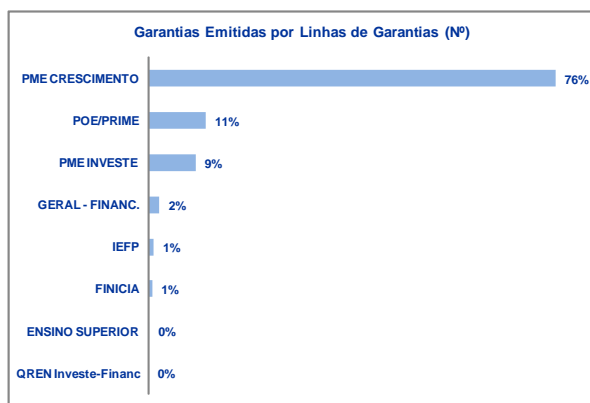


❖ Por tipo de operação



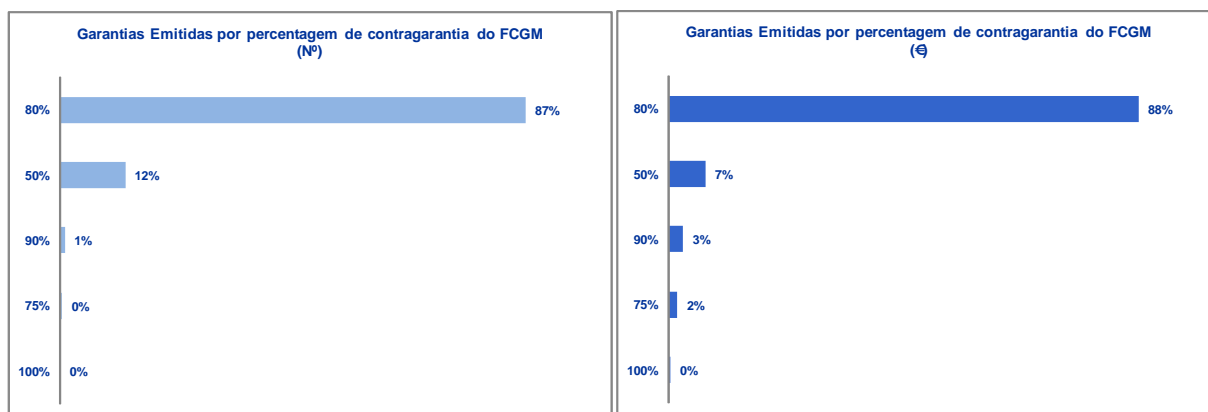
Os montantes garantidos foram fundamentalmente para financiamentos de médio e longo prazo, seguindo-se os financiamentos de curto prazo, de clientes e fornecedores.

❖ Por Linhas de garantias



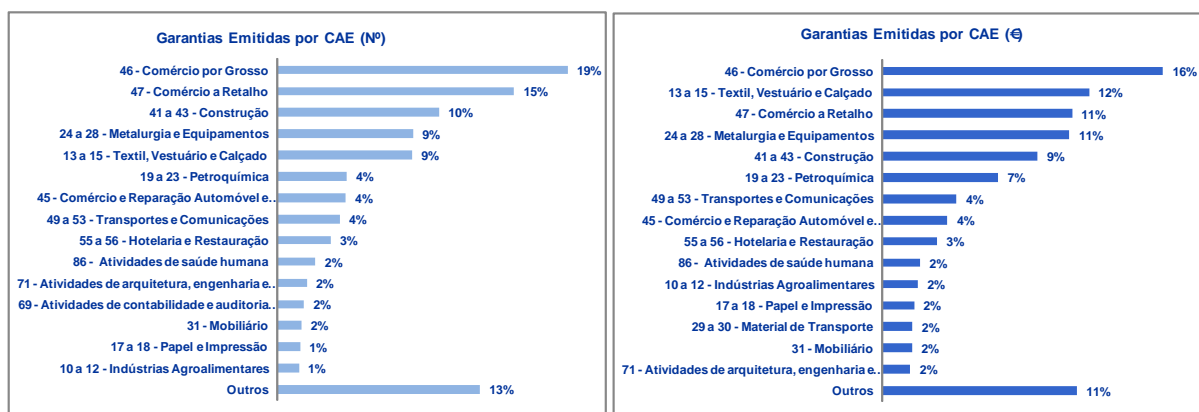
Os montantes garantidos foram na sua larga maioria para operações de financiamento ao abrigo das Linhas de Crédito PME Crescimento (80%) e Linhas de Crédito PME Investe (10%). Com menor expressão, também foram ao abrigo de linhas POE/PRIME (7%). Outras rubricas apresentadas têm valores residuais.

❖ Por percentagem de contragarantia do FCGM



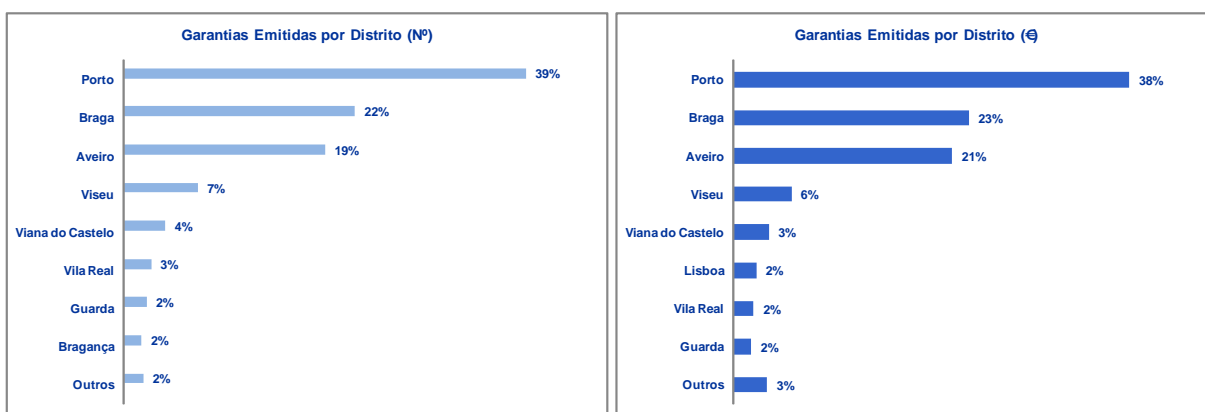
A contragarantia média do FCGM em 2012 foi de 82,42%.

❖ Por CAE



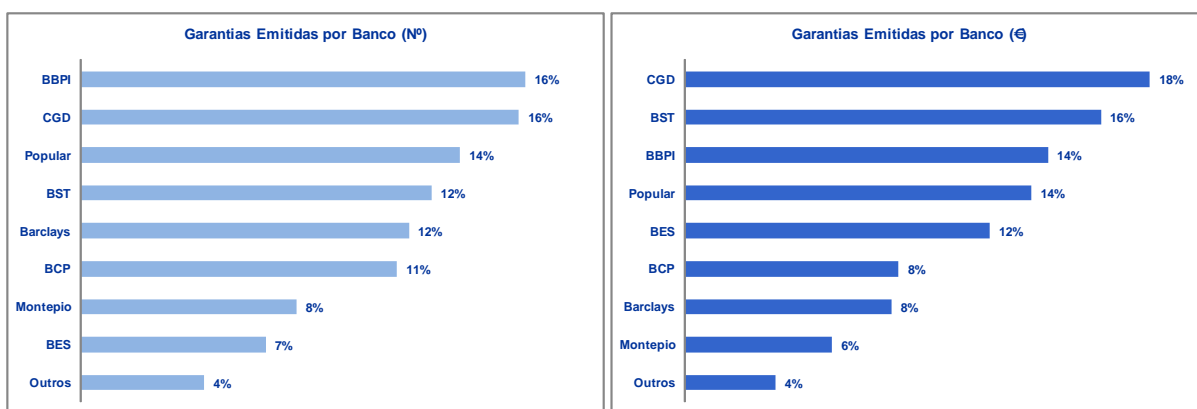
Os montantes garantidos foram repartidos pelos seguintes CAE: comércio por grosso (16%), têxtil vestuário e calçado (12%), comércio a retalho (11%), metalurgia e equipamentos (11%), construção (9%), petroquímica (7%) e transportes e comunicações (4%). A rubrica Outros é constituída por um conjunto de Classificações de Atividades Económicas, pouco expressivos para análise.

❖ Por distrito

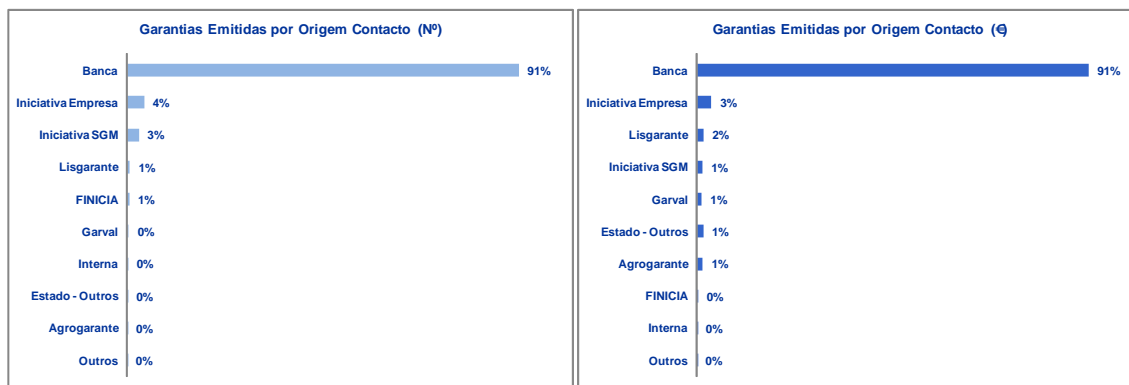


O Porto é o distrito com o maior montante garantido com 38%, seguido de Braga com 23%, Aveiro com 21% e Viseu com 6%, entre outros.

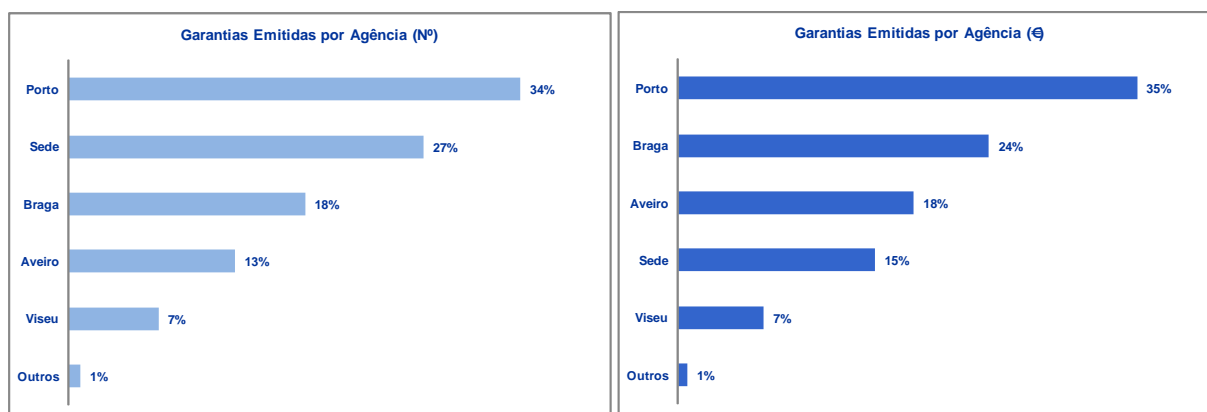
❖ Por banco



Os bancos com maiores montantes garantidos foram a Caixa Geral de Depósitos com 18%, o Banco Santander Totta com 16%, o Banco BPI e o Banco Popular com 14%, o Banco Espírito Santo com 12% e o Millennium bcp com 8%.

❖ **Por Origem de Contacto**

Verifica-se que a grande maioria das garantias emitidas pela sociedade têm origem de contacto na Banca.

❖ **Por agência**

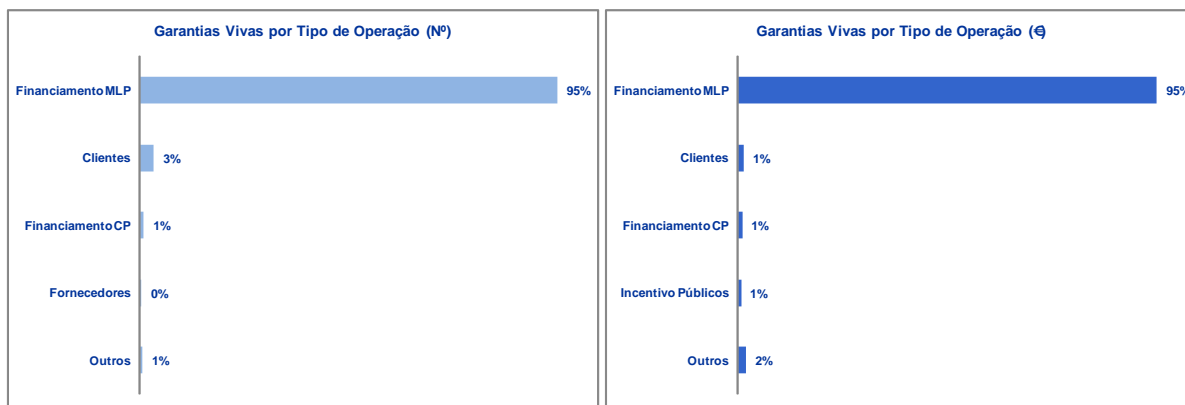
A agência do Porto foi responsável por 35% dos montantes garantidos, a agência de Braga por 24%, a agência de Aveiro por 18% e a agência de Viseu por 7%, entre outros. A Sede é responsável por 15% do montante garantido, na qual se incluem as operações a Micro e Pequenas Empresas das Linhas de Crédito PME Investe e PME Crescimento, bem como as operações sindicadas provenientes de outras sociedades de garantia mútua, e as garantias das empresas acompanhadas pela área de Recuperação de Crédito.

➤ **Análise da Carteira de Garantias**

No final de 2012, a carteira viva de garantias ascendia a 1.248 milhões de euros, com 31.203

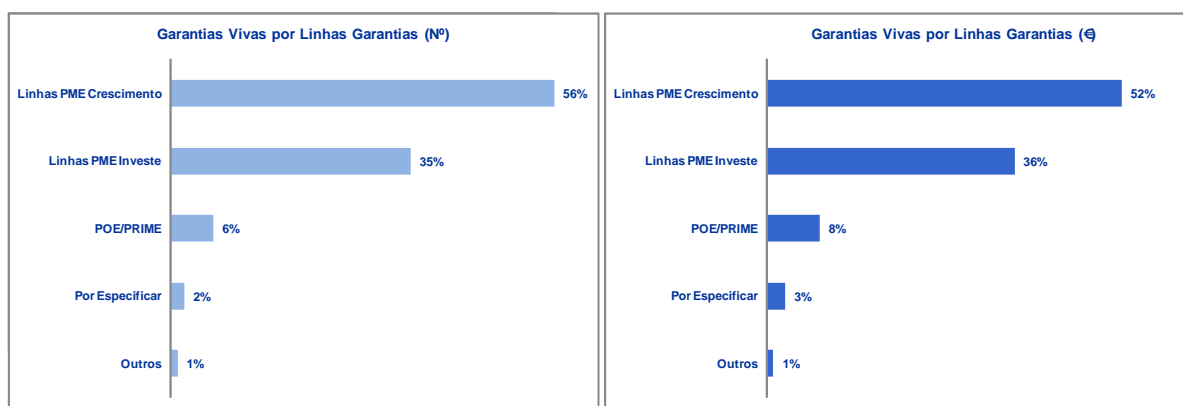
garantias, em nome de 19.983. A contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo é de 82,08%. O risco líquido da Norgarante era na altura 224 milhões de euros.

❖ Por tipo de operação



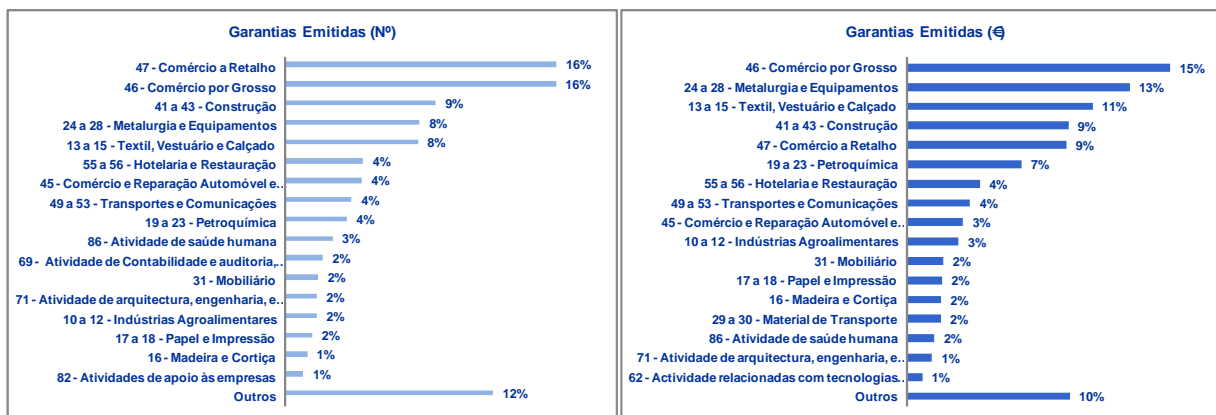
A carteira viva é composta, em 95%, por garantias a financiamentos de médio e longo prazo.

❖ Por Linhas de garantias



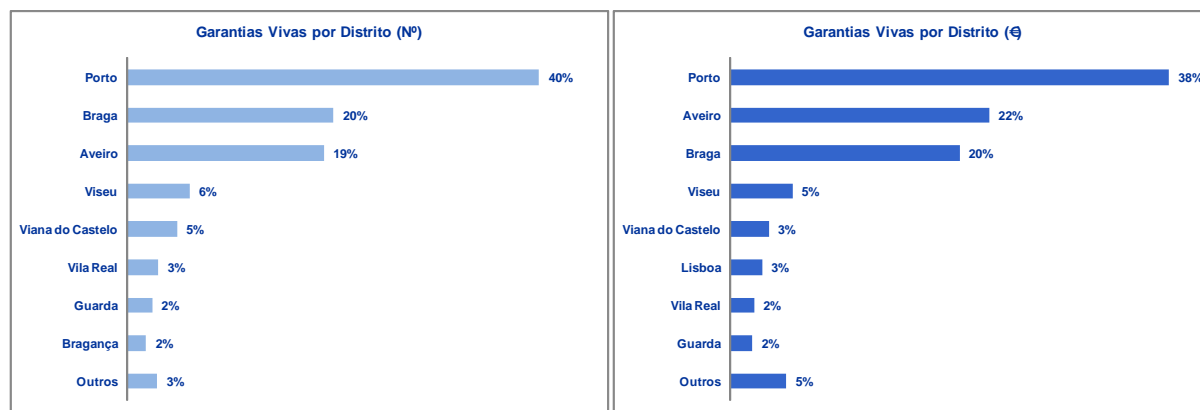
A carteira viva é composta, fundamentalmente, por garantias ao abrigo das linhas de crédito PME Crescimento e PME Investe, sendo 91% em número de garantias e 88% em montante.

❖ Por CAE



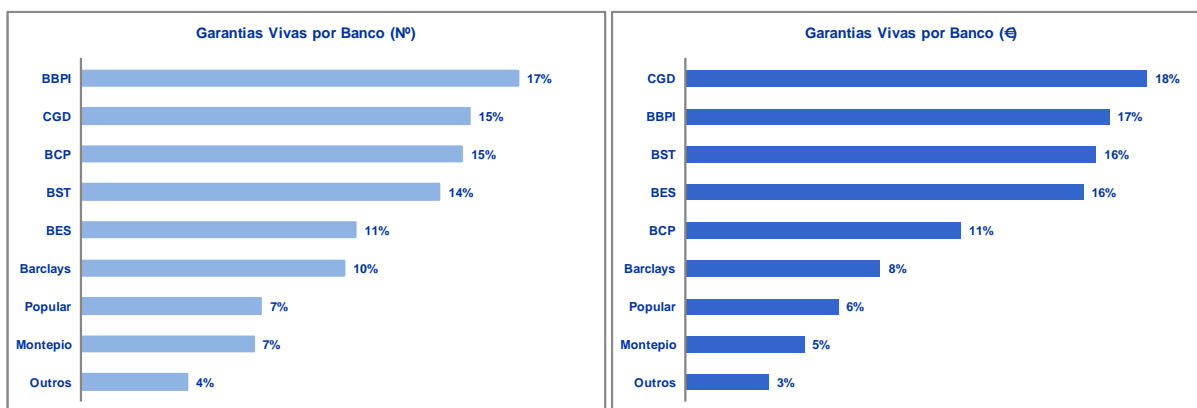
O montante da carteira viva está repartido pelos seguintes CAE: comércio por grosso (15%), metalurgia e equipamentos (13%), têxtil vestuário e calçado (11%), construção (9%), comércio a retalho (9%), petroquímica (7%). A rubrica Outros é constituída por um conjunto de Classificações de Atividades Económicas, pouco expressivos para análise.

❖ Por distrito



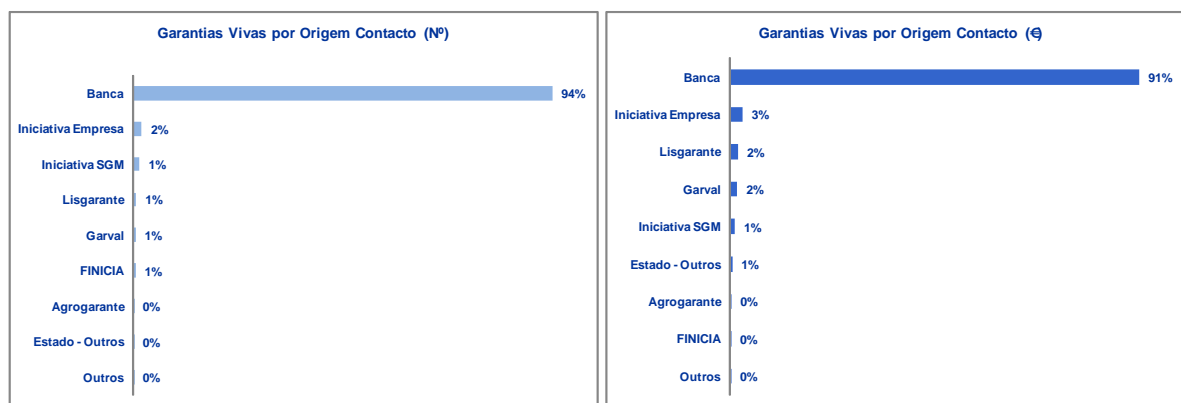
O Porto é o distrito com o maior montante da carteira viva com 38%, seguido de Aveiro com 22%, Braga com 20% e Viseu com 5%.

❖ Por banco



Os bancos com maiores montantes garantidos pela Norgarante são: a Caixa Geral de Depósitos com 18%, o Banco BPI com 17%, o Banco Santander Totta com 16%, Banco Espírito Santo com 16%, Millennium bcp com 11%, entre outros. Analisando por número de garantias, o Banco BPI tem 17%, a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium bcp que representam 15%, o Banco Santander Totta 14% e o Banco Espírito Santo 11%.

❖ Por origem de contacto



A Banca é responsável por parte muito significativa dos contratos da carteira viva da sociedade, representando cerca de 94% em número e 91% em montante, a que não é alheio o facto de grande parte do atual envolvimento se concentrar nas linhas PME Investe e PME Crescimento, com canal de entrada único na banca, até à presente data.

➤ Análise da Sinistralidade

O montante total de garantias pagas em 2012 cifrou-se em 64,1 milhões de euros, relativo a 838 execuções parciais de garantias e 2.031 execuções pela totalidade, em nome de 1.499 empresas.

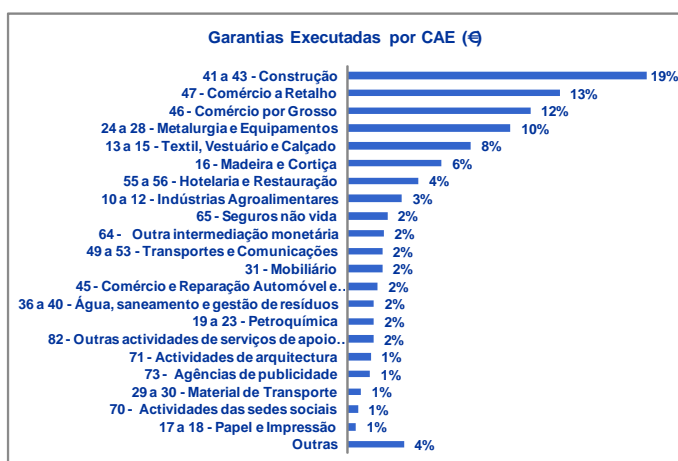
Verificou-se, pois, um aumento de 72%, em número de garantias, e 55%, em montante pago face a 2011, fundamentalmente pelo desfavorável contexto nacional e internacional. Esta evolução estava já em grande medida prevista e está em linha com a evolução do crédito incobrável junto do setor financeiro e a maturidade entretanto verificada na carteira. Ainda assim, e no global, a sociedade e as demais parceiras do sistema apresentam sinistralidade que compara bem, por ser inferior, com a globalidade do setor financeiro e os congéneres internacionais.

❖ Por tipo de operação



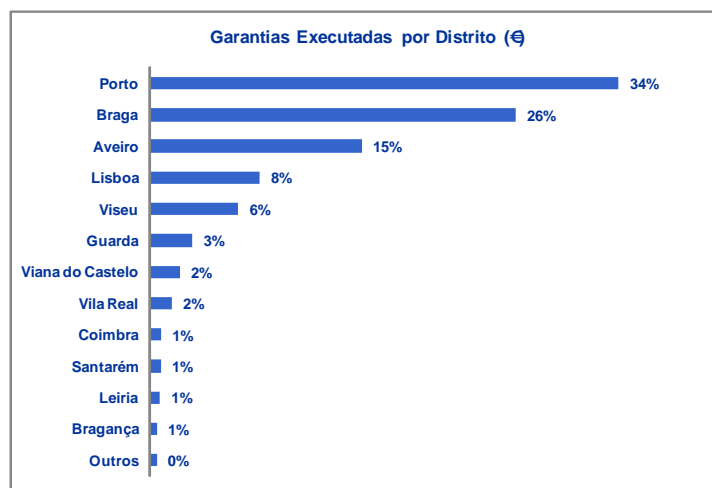
As garantias pagas em 2012 dizem respeito, na sua maioria, a operações de Financiamento de Médio e Longo Prazo (89%).

❖ Por CAE



As execuções registadas em 2012 com maior expressão repartem-se pelos seguintes CAE: Construção (19%), Comércio a Retalho (13%), Comercio por Grosso (12%) e Metalurgia e Equipamentos (10%).

❖ Por distrito



O Porto é o distrito com o maior montante de garantias executadas com 34%, seguido de Braga com 26%, de Aveiro com 15% e Lisboa com 8%. A rubrica Outros é constituída por valores pouco expressivos para a análise.

GESTÃO DE RISCOS

Como referido anteriormente, no âmbito da reorganização interna efetuada em 2010, foi criado um Departamento de Gestão de Riscos, que possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais de acordo com as boas práticas da sociedade e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Norgarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), contando, no entanto, com um Focal Point afeto à sociedade como elo de ligação entre a SGM e o Departamento.

O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Norgarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta nomeadamente o risco operacional, de Compliance, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua

atividade, o risco de crédito.

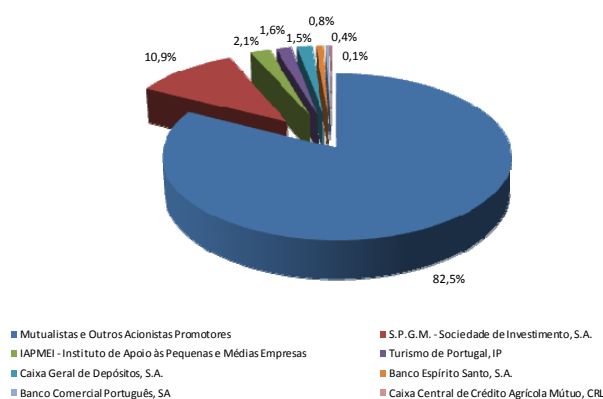
Ao nível do risco de crédito a Norgarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia tanto no momento da sua concessão como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma. O acréscimo exponencial significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica sendo uma atividade à qual a Norgarante atribui uma importância fundamental, privilegiando a solução negocial, em detrimento da via judicial. Neste âmbito, estão em cursos projetos de desenvolvimento dos modelos de rating e imparidade do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicativos, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

A Norgarante é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI, do Turismo de Portugal, I.P., pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias de acordo com o representado no gráfico.

Estrutura Acionista da Norgarante



❖ Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	66 633,0	63 258,4	3 374,7
Fundos próprios de base (3)	66 435,0	62 981,1	3 454,0
Capital elegível (4)	64 984,0	65 000,0	- 16,0
Reservas e Resultados elegíveis (8)	2 045,4	- 1 382,6	3 428,0
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 594,4	- 636,3	42,0
Fundos próprios complementares (65)	274,0	277,3	- 3,3

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	34 177,8	36 707,1	- 2 529,3
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	31 209,9	34 003,2	- 2 793,2
Método Padrão (3)	31 209,9	34 003,2	- 2 793,2
Instituições	17 536,0	19 452,2	- 1 916,2
Carteira de retalho	12 187,4	13 202,7	- 1 015,3
Posições garantidas por bens imóveis	88,4	33,1	55,3
Elementos vencidos	44,0	25,7	18,2
Outros elementos	1 511,1	1 458,3	52,9
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 1 962,2	- 2 110,6	148,3
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 967,8	2 703,9	263,9
Método do Indicador Básico (22)	2 967,8	2 703,9	263,9
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	32 455,3	26 551,3	5 904,0
Rácio de adequação de Fundos Próprios	15,6%	13,8%	1,8%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	15,6%	13,7%	1,8%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	15,6%	13,7%	1,8%

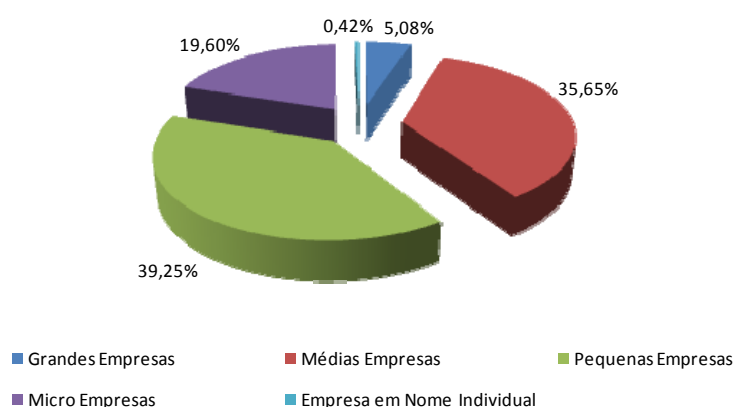
RUBRICAS	2012	2011	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	15,2%	9,7%	5,5%
Rácio de Crédito com Incumprimento	14,6%	9,1%	5,4%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	88,7%	88,9%	-0,2%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	92,8%	94,9%	-2,1%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	-0,2%	5,7%	-5,9%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	16,7%	31,3%	-14,6%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	-0,3%	8,2%	-8,5%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	16,3%	11,5%	4,8%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	9,1%	6,5%	2,7%

Em 2012, verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade, mantendo a sociedade um rácio de solvabilidade acima dos níveis mínimos exigidos no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia).

❖ Análise de concentração

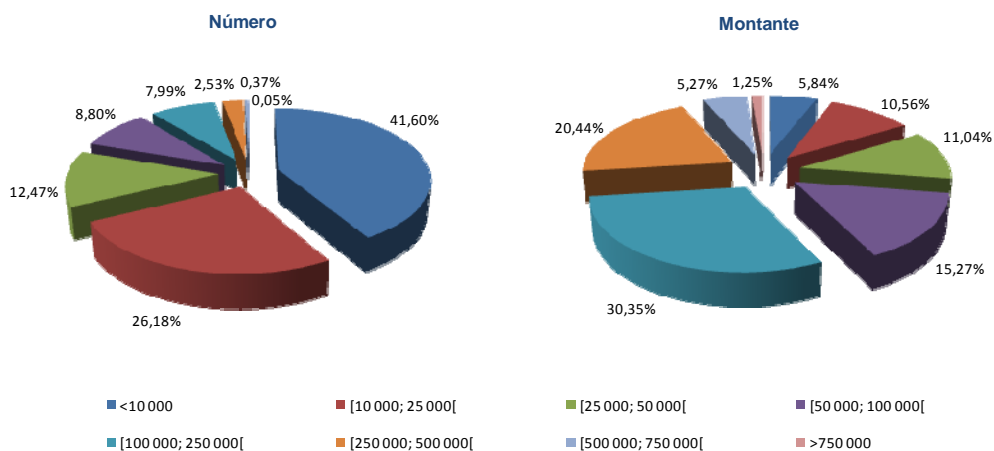
A carteira de garantias vivas da Norgarante ascendeu, no final de 2012, a cerca de 1,25 mil milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Norgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (96% da carteira da sociedade).

Garantias vivas por classificação das empresas



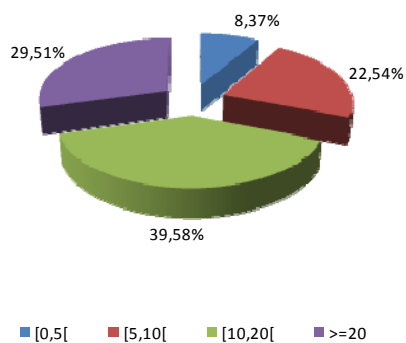
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 68% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, 51% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



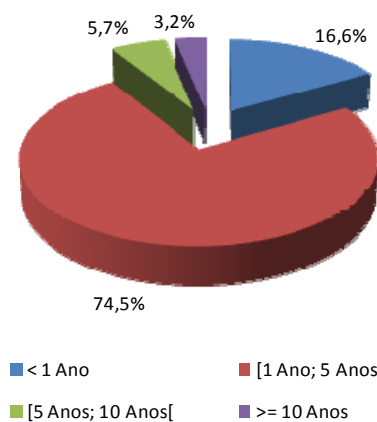
Em termos de maturidade das empresas com garantias vivas no final de 2012, 69% das empresas têm mais de 10 anos de existência.

Maturidade das empresas com garantias vivas



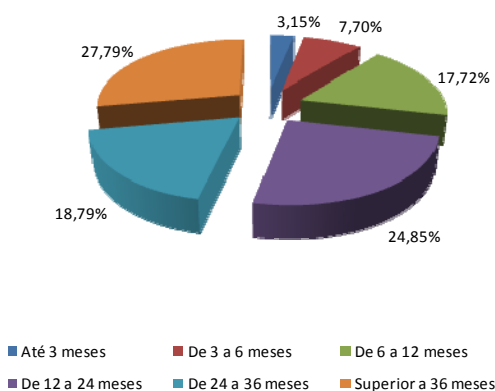
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



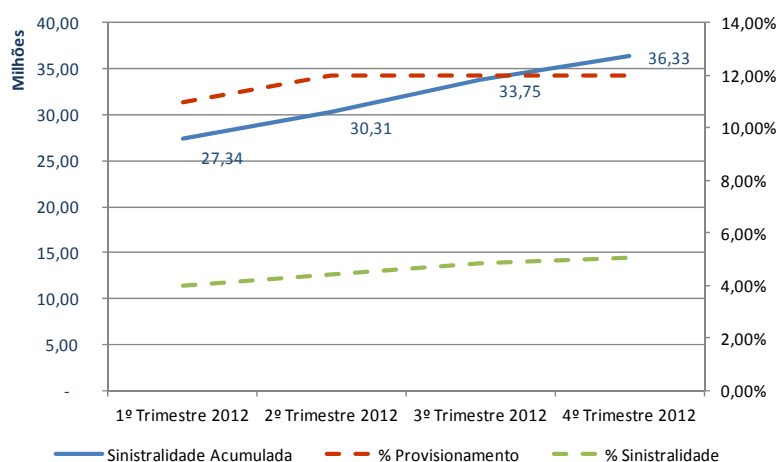
Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

Crédito vencido por classes



O nível de provisionamento tem sido significativamente superior á sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções como consequência natural das enormes dificuldades sentidas pelas empresas do tecido empresarial português, especialmente visível na zona norte do país, área de intervenção da Norgarante. A taxa de provisionamento da sociedade tem sido também superior ao nível de sinistralidade histórica do sistema financeiro no crédito a entidades não financeiras.

Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES E PRÉMIOS

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo, até à data, remunerações fixas permanentes atribuídas. Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Os colaboradores da sociedade auferem o respetivo salário, podendo ser elegíveis para a atribuição de um prémio semestral de performance, nos termos de um modelo de avaliação definido, que contempla variáveis quantitativas e qualitativas. Por regra, só os colaboradores com mais de um ano de casa são elegíveis para prémios, e estes poderão atingir até um total anual de 2 meses de salário, sendo superiores apenas em casos absolutamente excecionais e analisados caso a caso entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária. Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2012, à semelhança do ano anterior, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Em 2012, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício. Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo, portanto, suscetível de aplicação as leis gerais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

No exercício de 2012, a Norgarante obteve um resultado antes de impostos, negativo, de cerca de 200,5 mil euros que corresponde a um acentuado decréscimo face ao exercício de 2011, e está essencialmente relacionado com a manutenção de uma rigorosa política de provisões para cobertura dos riscos da carteira de garantias.

A margem financeira, no valor de 3,3 milhões de euros reflete uma diminuição de 17,06% justificada, por um lado, pela redução do montante aplicado pela Sociedade e, por outro lado, pelas menores taxas de remuneração das aplicações financeiras.

O produto bancário, no valor de 16,9 milhões de euros teve uma redução – 20,44% - face ao ano anterior tal como se verificou ao nível dos proveitos diretamente associados à carteira viva da Sociedade, com uma diminuição de 18,05%.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 1,6 milhões de euros verificando-se uma diminuição, face a 2011, de 57,9% sendo quase totalmente compensados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos, que, em 2012, ascendem a 1,5 milhões de euros.

Este procedimento resulta, desde o exercício de 2006, da adaptação da contabilidade da Norgarante à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2012, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um prejuízo de 324 mil euros, que comparado com um resultado líquido positivo de 3,8 milhões de euros obtido em 2011, representa um decréscimo de 108,6%.

RESULTADO	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	38 173 730,22	100,0	42 063 770,01	100,0	- 3 890 039,79	-9,2
Total de Custos	38 374 181,30	100,5	36 516 923,50	86,8	1 857 257,80	5,1
Resultado Antes de Impostos (1)	- 200 451,08	-0,5	5 546 846,51	13,2	- 5 747 297,59	-103,6
Impostos correntes	- 1 635 906,03	-4,3	- 3 889 486,95	-9,2	2 253 580,92	-57,9
Impostos diferidos	1 512 368,14	4,0	2 094 606,54	5,0	- 582 238,40	-27,8
Resultado do Exercício	- 323 988,97	-0,8	3 751 966,10	8,9	-4 075 955,07	-108,6

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2012, os proveitos totalizaram 38,2 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 9,2% quando comparado com o exercício anterior, com as componentes de proveitos com impacto financeiro - nomeadamente os Rendimentos de Serviços e Comissões e os Juros e Rendimentos Similares – a representarem cerca de 51 % no seu conjunto.

Para esta redução contribuiu por um lado, a rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões - representa 42,2% do total dos proveitos - com um decréscimo de 18,1% face ao ano anterior em virtude da já mencionada redução da carteira viva e, por outro lado, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares, com um decréscimo de 17,1%. Esta última variação advém de um aumento significativo de execuções no decorrer do ano de 2012 traduzindo-se numa menor aplicação de capitais mas também é originada pela obtenção de menores taxas de remuneração dos capitais aplicados nas Instituições de Crédito.

Além das componentes de maior cariz financeiro, contribuíram ainda para a diminuição do valor dos proveitos a diminuição das Reposições e Anulações das Provisões (843,2 mil euros).

PROVEITOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	3 342 764,20	8,8	4 033 863,48	9,6	- 691 099,28	-17,1
Rendimentos de Serviços e Comissões	16 108 029,56	42,2	19 656 426,08	46,7	- 3 548 396,52	-18,1
Outros Rendimentos de Exploração	196 492,77	0,5	189 670,53	0,5	6 822,24	3,6
Reposições e Anulações de Provisões	13 517 997,74	35,4	14 361 225,30	34,1	- 843 227,56	-5,9
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	5 007 349,17	13,1	3 822 584,62	9,1	1 184 764,55	31,0
Rendimento de instrumento de capital	1 096,78	0,0	-	0,0	1 096,78	0,0
TOTAL	38 173 730,22	100,0	42 063 770,01	100,0	- 3 890 039,79	-9,2

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

Em sentido inverso, constatamos que a rubrica das Reposições Associadas a Créditos a Clientes registou um aumento de 1,2 milhões de euros.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela

recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2011, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2012. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

Em 2012 a Sociedade recebeu dividendos, no valor de 1,1 mil euros, resultante da sua participação no capital da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

Em 2012, a carteira de garantias vivas sofreu um decréscimo de 9,5% face a 2011 em resultado do aumento das amortizações da carteira, com especial incidência na sinistralidade.

O valor total dos custos suportados em 2012 evidencia um aumento de 1,9 milhões de euros em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta variação foi fortemente influenciada pela variação da rubrica das Correções Associadas ao Crédito a Clientes, com um crescimento de 45% e que representa 45,6% dos proveitos apurados do exercício. Esta rubrica em conjunto com a rubrica de provisões do exercício representa, 85,6% dos proveitos contabilizados pela Sociedade, tendo esta última registado uma diminuição face ao exercício anterior.

Devido ao agravamento da sinistralidade e consequente aumento do crédito vencido junto do sistema financeiro e, portanto, do risco global da carteira, o Conselho de Administração definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) de 11,5%, dentro do intervalo definido para todo o sistema, o que conduziu a um reforço de provisões económicas e anti ciclo, líquido de reposições, em cerca de, 1,8 milhões de euros.

CUSTOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	15 496,26	0,0	22 180,25	0,1	- 6 683,99	-30,1
Encargos com Serviços e Comissões	2 595 345,63	6,8	2 451 538,39	5,8	143 807,24	5,9
Gastos Gerais Administrativos	1 213 413,50	3,2	914 496,41	2,2	298 917,09	32,7
Custos com Pessoal	1 541 549,08	4,0	1 372 618,16	3,3	168 930,92	12,3
Amortizações do Exercício	136 568,79	0,4	149 088,21	0,4	- 12 519,42	-8,4
Outros Encargos de Exploração (2)	126 768,54	0,3	149 748,95	0,4	- 22 980,41	-15,3
Imparidade de Outros Ativos	66 829,88	0,2			66 829,88	
Provisões do Exercício	15 286 317,19	40,0	19 462 626,84	46,3	- 4 176 309,65	-21,5
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	17 391 892,43	45,6	11 994 626,29	28,5	5 397 266,14	45,0
Total de Custos antes de Impostos	38 374 181,30	100,5	36 516 923,50	86,8	1 857 257,80	5,1

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

A rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como os documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um significativo aumento. Tal decorre da atual conjuntura económica e deterioração das condições económicas e financeiras do tecido empresarial português, que conduziu a que o nível de crédito malparado tenha registado uma subida particularmente acentuada desde meados de 2008, concretizando-se num maior número e valor de garantias acionadas. Note-se que a

política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O crescimento em cerca de 143,8 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre do aumento da base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo da contragarantia em 2011).

No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, ficando tal facto refletido, quer na variação positiva ocorrida na rubrica Gastos com Pessoal, de cerca de 168,9 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos com uma variação positiva de 298,9 mil euros.

O Ativo líquido da Norgarante, em dezembro de 2012, assume um valor de 100 milhões de euros, superior em cerca de 1,6 milhões de euros face a 2011. Este acréscimo evidencia-se pelo reconhecimento de ativos por Impostos Diferidos (aumento de cerca de 1,5 milhões de euros) e de ativos por impostos correntes (aumento de cerca de 1,8 milhões de euros).

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 67 milhões de euros, a Norgarante apresenta uma autonomia financeira de 67,05% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 1 248,2 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo FCGM 1 024,6 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Norgarante ascendem a 223,6 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

AÇÕES PRÓPRIAS

Em 2012, a Lei e os Estatutos da Sociedade permitiram dispor de 806 931 euros para a aquisição de ações próprias, aos acionistas beneficiários que lho solicitem, relativas às ações de que estes sejam titulares, nos termos previstos para o efeito. Neste âmbito, até ao final do exercício, foram adquiridas 285 580 ações, no montante de 285 580 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, a acionistas promotores, ao valor nominal, 269 600 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 15 980 ações, no montante de 15 980 euros.

NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

PERSPETIVAS FUTURAS

A evolução da economia nacional em 2013, muito condicionada pelo agravamento das medidas fiscais e de contenção orçamental, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, e pela clara desaceleração ou mesmo retração em muitos dos mais importantes parceiros comerciais do nosso país, colocam desafios muito importantes aos agentes económicos em geral, e as PME em particular.

Sendo verdade que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo, são o motor indicado para a saída da situação em que o país se encontra, e para a inversão da tendência de aumento do flagelo social do desemprego, muitas nuvens de dúvida pairam no horizonte.

Igualmente se apresenta essencial uma nova dinâmica no consumo interno e nas atividades voltadas para o mercado nacional,

Apesar de ser visível alguma abertura da parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, sendo viáveis, por força da sua situação económico financeira menos confortável, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento, ou mesmo para empresas que, tendo indicadores interessantes, necessitam de recursos em volume superior ao encontrado para financiamento dos seus planos de investimento ou das necessidades de fundo de maneiio.

Igualmente, muitas empresas que trabalham para o mercado interno necessitam de recursos para financiar investimentos e a atividade.

É considerando este enquadramento que a Norgarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o

IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneiio ou para a sua atividade corrente.

Tal torna-se, como referido, particularmente relevante, na difícil conjuntura atual, num contexto de grande austeridade, queda do PIB, quebra do rendimento disponível, e elevado desemprego, e bem assim num contexto internacional menos favorável.

Espera-se que, em 2013, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2013, mantenham um impacto significativo na atividade da Norgarante, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer ao nível da obtenção de financiamento para fundo de maneiio.

Igualmente existem expetativas importantes quanto às novas linhas Caixa Capitalização e Fundo Europeu de Investimento/CIP, e ainda quanto ao produto de Obrigações para PME em fase final de lançamento, todos eles novos instrumentos que constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do ciclo de vida, ou no acesso direto das PME aos mercados de capitais, fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa das Linhas Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento em empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, e Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para a operação de um setor crítico do nosso país.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2013. Está prevista a manutenção da emissão de *newsletters* mensais e a realização dos Fóruns de Garantia Mútua nas cidades onde a Norgarante tem agências.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com

garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

O ano de 2013 verificará o manter das garantias para os estudantes do ensino superior, bem como da Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração.

Naturalmente, a conjuntura de dificuldades exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como a um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

Importa salientar que a economia da área de influência da Norgarante é a que apresenta um maior nível de insolvência de empresas, e que se encontra claramente mais deprimida, face à média nacional, o poderá condicionar, pelo menos em parte, a evolução da sociedade.

A evolução da atividade tem vindo a ser acompanhada por aumentos de capital da sociedade. Para 2013, no entanto, não se perspetiva a necessidade de serem efetuados aumentos de capital.

Finalmente, a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2013, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da sociedade), tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, o desenvolvimento do País.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, que continuarão a encontrar na Norgarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Lisgarante, à Garval e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado nas diferentes áreas à Sociedade e ao desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia e do Emprego, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado negativo apurado no exercício de 2012, no valor de € 323 988,97:

- i. Para resultados transitados (€ 323 988,97)

Porto, 25 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012

BALANÇO

	Nota(s)	2012		2011	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	7 000,00		7 000,00	2 000,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	3 898 255,86		3 898 255,86	2 546 125,15
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	18 480,00		18 480,00	18 480,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	67 552 667,99		67 552 667,99	72 365 848,29
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	35 583 247,03	35 015 996,25	567 250,78	336 091,69
Investimentos detidos até à maturidade	4.6	5 377 387,63		5 377 387,63	5 134 428,58
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	704 739,13	213 905,13	490 834,00	639 000,00
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.8	2 263 500,34	681 998,23	1 581 502,11	1 654 736,21
Ativos intangíveis	4.9	70 869,51	69 116,29	1 753,22	3 533,19
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes	4.13	1 775 313,76		1 775 313,76	
Ativos por impostos diferidos	4.10	10 924 066,94		10 924 066,94	9 411 698,80
Outros ativos	4.11	7 776 362,16		7 776 362,16	6 308 590,06
Total de Activo		135 951 890,35	35 981 015,90	99 970 874,45	98 420 531,97

	Nota(s)	2012	2011
Passivos Eventuais		1 280 381 674,10	1 402 809 152,15
- Garantias e Avals	4.16	1 248 172 901,37	1 379 637 605,30
- Outros	4.16	32 208 772,73	23 171 546,85
Compromissos	4.16	34 562 708,00	31 647 328,00

	Nota(s)	2012	2011
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	28 358 753,83	26 590 434,38
Passivos por impostos correntes			220 415,61
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	4 582 723,26	4 240 315,65
Total de Passivo		32 941 477,09	31 051 165,64
CAPITAL			
Capital	4.15	65 000 000,00	65 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias	4.15	-15 980,00	
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	2 369 366,33	-1 382 599,77
Resultado do exercício	4.15	-323 988,97	3 751 966,10
Dividendos antecipados			
Total de Capital		67 029 397,36	67 369 366,33
Total de Passivo + Capital		99 970 874,45	98 420 531,97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota(s)	2012	2011
Juros e rendimentos similares	4.17	3 342 764,20	4 033 863,48
Juros e encargos similares	4.17	-15 496,26	-22 180,25
Margem financeira		3 327 267,94	4 011 683,23
Rendimentos de instrumentos de capital		1 096,78	
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	16 108 029,56	19 656 426,08
Encargos com serviços e comissões	4.18	-2 595 345,63	-2 451 538,39
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	69 724,23	39 921,58
Produto Bancário		16 910 772,88	21 256 492,50
Gastos com pessoal	4.21	-1 541 549,08	-1 372 618,16
Gastos gerais administrativos	4.22	-1 213 413,50	-914 496,41
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-136 568,79	-149 088,21
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	-1 768 319,45	-5 101 401,54
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-12 384 543,26	-8 172 041,67
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.7	-66 829,88	
Resultado antes de impostos		-200 451,08	5 546 846,51
Impostos			
Correntes	4.13	-1 635 906,03	-3 889 486,95
Diferidos	4.10	1 512 368,14	2 094 606,54
Resultado após impostos		-323 988,97	3 751 966,10
Resultado por ação		-0,005	0,058

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL

	2012	2011
Resultado individual	-323 988,97	3 751 966,10
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	0,00	0,00
Rendimento integral individual	-323 988,970	3 751 966,100

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital	Reservas Legais		Aquisição Ações Próprias	Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º 1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º 3					
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	65 000 000,00	-	17 055,00	-	-5 064 105,31	-	3 622 524,54	63 585 474,23
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2010		574 785,86	363 252,45				-906 112,31	31 926,00
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2010					2 726 412,23		-2 726 412,23	-
Dividendos distribuídos em 2011								-
Resultado gerado no exercício de 2011							3 751 966,10	3 751 966,10
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	65 000 000,00	574 785,86	380 307,45	-	-2 337 693,08	-	3 751 966,10	67 369 366,33
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		554 684,65	375 196,61	484 391,76			-1 414 273,02	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					2 337 693,08		-2 337 693,08	-
Recompra/Penhor Ações Próprias						-15 980,00		- 15 980,00
Dividendos distribuídos em 2012								-
Resultado gerado no exercício de 2012							-323 988,97	- 323 988,97
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	65 000 000,00	1 129 470,51	755 504,06	484 391,76	0,00	-15 980,00	-323 988,97	67 029 397,36

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	2012	2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	-40 281,39	-25 361,51
Serviços e comissões pagos	-2 762 150,59	-2 637 291,65
Garantias	-64 148 301,90	-41 390 844,65
Fornecedores	-1 041 445,73	-786 696,59
Pessoal	-1 412 071,64	-1 286 078,06
Imposto sobre o lucro	-3 631 353,72	-6 258 680,18
Outros pagamentos	-2 471 370,24	-3 324 956,27
	-75 506 975,21	-55 709 908,91
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	341 550,68	25 720,84
Serviços e comissões recebidos	14 573 833,78	26 389 399,46
Contragarantia FCGM	51 232 396,47	32 732 129,38
Recuperações Crédito Vencido	3 039 857,59	3 282 779,83
Outros recebimentos		1 277,25
	69 187 638,52	62 431 306,76
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	-6 319 336,69	6 721 397,85
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	-47 065,12	-35 735,83
Aquisição de outros ativos intangíveis		-5 079,31
Investimentos financeiros	-293 362 880,00	-241 758 130,00
	-293 409 945,12	-241 798 945,14
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros activos tangíveis		
Juros e rendimentos similares	2 919 270,03	3 888 910,73
Dividendos recebidos	822,58	
Investimentos financeiros	298 297 200,00	224 558 200,00
	301 217 292,61	228 447 110,73
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	7 807 347,49	-13 351 834,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de Ações Próprias	-250 970,00	
Rendas de locação financeira	-149 580,09	-173 404,71
	-400 550,09	-173 404,71
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de Ações Próprias	269 670,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		7 500 000,00
	269 670,00	7 500 000,00
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	-130 880,09	7 326 595,29
Variação de caixa e seus equivalentes	1 357 130,71	696 158,73
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 548 125,15	1 851 966,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 905 255,86	2 548 125,15

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1 INTRODUÇÃO

A Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Norgarante, iniciou a sua atividade em 2003 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM (Sociedade de Garantia Mútua), que prestam garantias em favor das PME ou entidades representativas destas;
- Um fundo nacional de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo dotado de fundos públicos, é o FCGM;
- Uma entidade coordenadora de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME, ao mesmo tempo que presta serviços de backoffice às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do sistema.

A Norgarante tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas das Zonas Norte e Centro do País, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Norgarante são os seguintes:

- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no Norte e Centro do país;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

2 BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Norgarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Norgarante foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Norgarante apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios

anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de ativos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer ativos financeiros transferidos na sua totalidade, mas manter um envolvimento continuado nesses ativos (opções ou garantias nos ativos transferidos);
 - uma entidade não desreconheça na totalidade os ativos financeiros;
- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros

ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subseqüentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser

apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contábilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para

IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
 - os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
 - benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
 - A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.
- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a

aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- c) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

IFRS 1 (Emenda).Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de

mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Norgarante.

2.3.1 Regime de Acréscimo (Periodização Económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3 Provisões e Correção de Valores Associados a Crédito a Clientes

A Norgarante constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Uma provisão para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do FCGM, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos plafonds;
- b. Uma provisão para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões;
- c. Uma provisão anti-ciclo destinada a cobrir riscos económicos potenciais.

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

2.3.4 Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Norgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.6 Ativos Intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.7 Locações (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações financeiras, caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.8 Investimentos Detidos até à Maturidade (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.9 Serviços e Comissões (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.10 Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.11 Ações Próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.3.12 Impostos Sobre os Lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor. Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Norgarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.13 Eventos Subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras

2.4 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos

relativos a eventos futuros.

2.5 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6 Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Norgarante incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anti ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Norgarante com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3 FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2012	2011
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	7 000,00	2 000,00
DEPÓSITOS ORDEM	3 898 255,86	2 546 125,15
	3 905 255,86	2 548 125,15

4 NOTAS

4.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2012	2011
CAIXA - EUROS	7 000,00	2 000,00
	7 000,00	2 000,00

4.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	3 898 255,86	2 546 125,15
	3 898 255,86	2 546 125,15

4.3 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior		Valor nominal	2012
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	18 480	1,00	1,00	18 480,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(12 700)	(1,00)	(1,00)	(12 700,00)
- Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	(5 780)	(1,00)	(1,00)	(5 780,00)

Os ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 18,5 mil euros, foram adquiridos no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Estas ações têm por objeto a alienação a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

4.4 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	67 552 667,99	72 365 848,29
De 3 meses a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	67 552 667,99	72 365 848,29

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela Norgarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 112,7 mil euros.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um decréscimo fruto de um aumento significativo das execuções de garantias no ano de 2012.

4.5 CRÉDITO A CLIENTES

	2012			2011		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CREDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	1 120 179,40	1 024 617,54	95 561,86	1 443 481,60	1 386 871,79	56 609,81
De 3 meses a 1 ano	9 044 682,20	8 673 910,61	370 771,59	5 431 189,39	5 215 740,04	215 449,35
De 1 a 5 anos	21 830 239,58	21 729 322,25	100 917,33	14 154 546,61	14 090 514,08	64 032,53
Mais de 5 anos	3 588 145,85	3 588 145,85	-	1 992 812,10	1 992 812,10	-
Duração Indeterminada						
	35 583 247,03	35 015 996,25	567 250,78	23 022 029,70	22 685 938,01	336 091,69

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2011 consequência do contínuo aumento da sinistralidade ocorrida, em grande medida já prevista, atenta a evolução negativa da conjuntura e a maturidade da carteira de garantias.

4.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos	5 377 387,63	5 134 428,58
	5 377 387,63	5 134 428,58

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazo de vencimentos, a 31 de Dezembro de 2012 é como se segue:

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	5 377 387,63	2 547 319,62
De 1 a 5 anos		2 587 108,96
	5 377 387,63	5 134 428,58

4.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2012		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA							
Imóveis	704 739,13	65 739,13	639 000,00	148 166,00	704 739,13	213 905,13	490 834,00
	704 739,13	65 739,13	639 000,00	148 166,00	704 739,13	213 905,13	490 834,00

Os valores apresentados dizem respeito a imóveis recebidos em dação disponíveis para venda imediata não se tendo verificado novas aquisições durante o exercício.

O valor bruto apresentado, inclui a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

O incremento de imparidade verificado em 2012, incorpora o montante respeitante ao FCGM no valor de 81,3 mil euros.

A Sociedade, desde a aquisição destes imóveis, tem vindo a efetuar diligências no sentido de os conseguir vender. No entanto, a crise grave que tem vindo a atravessar o mercado imobiliário está a dificultar o processo de venda tendo o mesmo não sido realizado até à data.

Em 2012 estes ativos foram avaliados originado um reforço de imparidade fruto da queda acentuada da valorização dos imóveis.

4.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates (líquido)	Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS										
Imóveis Serviço Próprio	324 000,00	39 840,00					4 980,00			279 180,00
Obras	118 232,47	10 202,39	3 706,91				2 538,28			109 198,71
Equipamento	450 433,62	299 469,26	57 925,27				54 764,83		138,96	153 985,84
Imobilizações Loc. Financeira										
Imóveis	1 087 905,20	85 883,91					17 211,10			984 810,19
Equipamento	221 528,47	111 967,99					55 233,11			54 327,37
	2 202 099,76	547 363,55	61 632,18		-		134 727,32	-	-	1 581 502,11

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2012, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do Negócio.

Durante o ano de 2012 foram ainda efetuadas obras no imóvel arrendado à SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

4.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Abates		Valor líquido 2012-12-31	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição	Amortizações	V. Aquisição		Amortizações
ATIVOS INTANGÍVEIS												
Despesas Estabelecimento												
Custos Plurianuais												
Outras	82 530,12	78 996,93	61,50				1 841,47			11 722,11	11 722,11	1 753,22
	82 530,12	78 996,93	61,50				1 841,47	-	-	11 722,11	11 722,11	1 753,22

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças software.

4.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2011	Reforços	Reversões	2012
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	632 786,27	200 950,69	241 138,18	592 598,78
Em provisões económicas	5 045 180,00	3 776 844,37	2 490 431,55	6 331 592,82
Em provisões para devedores diversos	14 821,53	14 664,79	12 058,04	17 428,28
Em provisões para plafonds	61 404,60	23 948,64		85 353,24
Em provisões anti ciclo	1 292 272,72	-	804 176,06	488 096,66
	7 046 465,12	4 016 408,49	3 547 803,83	7 515 069,78
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	2 359 228,25	2 305 088,55	1 279 034,99	3 385 281,81
Em perdas de imparidade	6 005,43	17 709,92		23 715,35
	2 365 233,68	2 322 798,47	1 279 034,99	3 408 997,16
	9 411 698,80	6 339 206,96	4 826 838,82	10 924 066,94

O forte crescimento da sinistralidade já mencionada anteriormente tem como consequência o forte reforço, ocorrido neste exercício, ao nível dos Impostos Diferidos para Correções Associadas ao Crédito Vencido. A conjuntura económica do nosso país, no ano de 2012, fez com que a Sociedade procedesse ao aumento das suas provisões económicas com impacto no aumento dos impostos diferidos para provisões económicas.

É também visível a reposição dos Impostos Diferidos constituídos no exercício anterior para estas duas rubricas assim como para as provisões anti ciclo. Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

A redução da carteira viva da Sociedade traduz-se numa diminuição das provisões para riscos gerais de crédito refletindo a diminuição dos impostos diferidos para riscos gerais de crédito face a 2011.

A queda do setor imobiliário e consequente desvalorização do valor atual dos imóveis detidos pela Sociedade originou um aumento ao nível dos Impostos Diferidos para perdas de imparidade.

4.11 OUTROS ATIVOS

	2012	2011
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	6 576 704,10	5 593 052,18
Outros ativos	5 250,00	5 250,00
	6 581 954,10	5 598 302,18
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	251 207,24	564 069,02
Despesas com encargo diferido	45 636,87	42 471,08
Adiantamentos fornecedores	20 461,94	21 899,97
Outras contas de regularização	877 102,01	81 847,81
	1 194 408,06	710 287,88
	7 776 362,16	6 308 590,06

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 6,6 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Os saldos em processo de cobrança/validação incluem um componente com antiguidade significativa, mas ainda assim a sociedade considera do referido processo não advirão perdas que justifiquem o registo de imparidade. Nesta rubrica estão ainda incluídos, entre outros, os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional e da linha IDE RAM.

Os Outros Ativos, com um valor de 5,3 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos, contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2011.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica despesas com encargo diferido inclui cerca de 5,8 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 33,9 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de software anuais com data fim em 2013 e a rubrica adiantamentos a fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 734,7 mil euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas.

4.12 PROVISÕES

	2011	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2012
CORREÇÃO VALORES ASSOCIADOS CRÉDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	22 685 938,01	17 391 892,43	54 485,02	5 007 349,17	35 015 996,25
	22 685 938,01	17 391 892,43		5 007 349,17	35 015 996,25
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	2 387 872,43	888 363,17		1 040 014,06	2 236 221,54
Plafonds	231 715,47	90 372,26			322 087,73
Outros	55 930,27	55 338,83		45 502,06	65 767,04
PARA GARANTIAS					
Económicas	19 038 415,39	14 252 242,93		9 397 854,97	23 892 803,35
Anti Ciclo	4 876 500,82			3 034 626,65	1 841 874,17
	26 590 434,38	15 286 317,19		13 517 997,74	28 358 753,83
	49 276 372,39	32 678 209,62		18 525 346,91	63 374 750,08

O quadro resumo das provisões reflete a redução da carteira viva da Sociedade que se traduz numa diminuição das Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor líquido de contragarantia de carteira, de 6,35% face ao exercício anterior. Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o contínuo crescimento da sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Norgarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2012 o valor das Provisões Económicas e Anti-ciclo na Norgarante, ascende a 25,7 milhões de euros registando um aumento (7,6%) face ao ano anterior. Este reforço reflete a

ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2012 e também a deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2012.

4.13 CARGA FISCAL

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 1 635 906,03	- 3 889 486,95	- 4 352 060,09
Pagamentos por conta	3 040 095,00	3 405 918,00	1 654 854,00
Pagamentos adicional por conta	370 850,59	262 881,09	107 226,00
Retenções na fonte	274,20	272,25	99,00
	1 775 313,76	- 220 415,61	- 2 589 881,09

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2012, com o valor aproximado de 1,6 milhões de euros, encontra-se liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 3 milhões de euros, dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 370,9 mil euros, assim como pela retenção na fonte de 274,2 euros relativos aos dividendos recebidos pela participação da Sociedade no capital da SPGM-Sociedade de Investimento, S.A.

Desta forma a Sociedade tem a IRC a receber do estado, em 2013, no valor de 1,8 milhões de euros.

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	-200 451,08	5 546 846,51	5 428 598,63
Imposto corrente (2)	-1 635 906,03	-3 889 486,95	-4 352 060,09
Imposto diferido (3)	1 512 368,14	2 094 606,54	2 555 986,00
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	-123 537,89	-1 794 880,41	-1 796 074,09
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	N/A	32,36%	33,09%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.14 OUTROS PASSIVOS

	2012	2011
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	183 904,07	127 718,98
Fornecedores locação financeira	484 677,35	634 257,44
Outras exigibilidades	97 487,21	115 765,48
	766 068,63	877 741,90
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	221 945,08	208 234,99
Receitas com rendimento diferido	3 260 789,95	2 790 468,48
Outras contas de regularização	333 919,60	363 870,28
	3 816 654,63	3 362 573,75
	4 582 723,26	4 240 315,65

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes de fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias e equipamentos de transporte com um valor atual de 484,7 mil euros e representa 0,48% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade. O valor líquido dos imóveis, em regime de locação financeira, ascende a cerca de 984,8 mil euros e o valor líquido do equipamento é de 54,3 mil euros.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 2012
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	1 087 905,20	103 095,01	984 810,19
Equipamento	221 528,47	167 201,10	54 327,37
	1 309 433,67	270 296,11	1 039 137,56

As outras exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As contas de regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 3,3 milhões euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2013). O valor das Outras Contas de Regularização diz essencialmente respeito à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativa a dois imóveis que a Sociedade recuperou e detém para venda (nota 4.7) resultante de um processo de insolvência decretado em 2009.

4.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2011	Aumentos	Diminuições	2012
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	65 000 000,00			65 000 000,00
Ações Próprias		- 285 580,00	- 269 600,00	- 15 980,00
Reserva Legal	380 307,45	375 196,61		755 504,06
Fundo Técnico Provisão	574 785,86	554 684,65		1 129 470,51
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias		484 391,76		484 391,76
Resultados Transitados	- 2 337 693,08	2 337 693,08		0,00
Resultado Líquido do Exercício	3 751 966,10	- 323 988,97	3 751 966,10	- 323 988,97
	67 369 366,33	3 142 397,13	3 482 366,10	67 029 397,36

O resultado líquido do exercício de 2011 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral: constituição de Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão, cobertura de prejuízos transitados e criação de uma Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

As ações próprias detidas pela Norgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias é como segue:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2012	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias			285 580	285 580,00	269 600	269 600,00	15 980	15 980,00

Em 2012, a Lei e os Estatutos da Sociedade permitiram dispor de 806 931 euros para a aquisição de ações próprias, aos acionistas beneficiários que lho solicitem, relativas às ações de que estes sejam titulares, nos termos previstos para o efeito. Neste âmbito, até ao final do exercício, foram adquiridas 285 580 ações, no montante de 285 580 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, a acionistas promotores, ao valor nominal, 269 600 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 15 980 ações, no montante de 15 980 euros.

4.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2012	2011
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	1 248 172 901,37	1 379 637 605,30
Outros Passivos Eventuais	32 208 772,73	23 171 546,85
	1 280 381 674,10	1 402 809 152,15
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	1 024 550 747,16	1 140 850 362,29
Avalistas	2 220 315 558,65	2 914 785 107,32
Penhor Ações	34 562 708,00	31 647 328,00
Hipotecas	158 955 892,89	90 135 388,60
	3 438 384 906,70	4 177 418 186,21
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	34 562 708,00	31 647 328,00

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (garantias e avais), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (outros passivos eventuais).

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 34 562 708 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da Norgarante.

Estes compromissos decorrem de contratos de aquisição de ações por parte de acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2012 a Sociedade tinha em curso contratos de compra de ações que totalizavam 133 760 euros, para os quais se aguardava a devolução assinada por parte dos

acionistas beneficiários.

De acordo com a Lei e os Estatutos da Sociedade, estes compromissos, em 2012, estavam limitados a um máximo de 806 931 euros.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições. A Norgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 2 104 958 431,35 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 113 570 077,15 euros de valores de operações avalizadas.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 1 787 050,15 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 10,2 milhões de euros, dos quais cerca de 7,8 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2012	2011
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital	10 146 349,78	5 620 014,24
Norgarante	2 357 721,16	1 626 270,53
FCGM	7 788 628,62	3 993 743,71
Juros	52 833,85	52 546,88
	10 199 183,63	5 672 561,12

4.17 MARGEM FINANCEIRA

	2012	2011
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	4 360,86	25 720,84
Juros de aplicações em instituições de crédito	2 604 683,06	3 788 550,31
Juros de investimentos detidos até à maturidade	637 231,59	175 498,58
Juros de mora	96 488,69	44 093,75
	3 342 764,20	4 033 863,48
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 15 151,29	- 21 958,69
Outros	- 344,97	- 221,56
	- 15 496,26	- 22 180,25
	3 327 267,94	4 011 683,23

A rubrica de juros e rendimentos similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2011, em virtude do menor valor investido em aplicações financeiras bem como das respetivas taxas de remuneração.

Em contrapartida, a rubrica de juros de investimentos detidos até à maturidade e juros de mora registaram um aumento face a 2011. Este crescimento é explicado pelo facto da valorização e juro das OT's corresponder a todo o ano de 2012, ao passo que em 2011 o produto do investimento apenas correspondia a um quarto do ano.

No que respeita ao aumento verificado nos juros de mora tal fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2012	2011
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	16 108 029,56	19 656 426,08
Outras comissões recebidas		
	16 108 029,56	19 656 426,08
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 2 547 197,04	- 2 425 974,17
Por serviços bancários prestados	- 48 148,59	- 25 564,22
	- 2 595 345,63	- 2 451 538,39
	13 512 683,93	17 204 887,69

Os resultados de serviços e comissões evidenciam um decréscimo face a 2011 em virtude da diminuição da carteira viva da Sociedade.

Contudo, os encargos de serviços e comissões registaram um aumento face a 2011 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo da contragarantia) foi superior face ao exercício anterior.

A rubrica serviços bancários prestados registou um aumento face ao ano anterior explicado por custos bancários associadas à compra de ações próprias assim como pela comissões pagas aquando do vencimento do cupão das Obrigações de Tesouro.

4.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2012	2011
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	30 000,00	30 000,00
Impostos	84 969,67	81 269,21
Perdas realizadas	8,87	
Outros	11 790,00	38 479,74
	126 768,54	149 748,95
PROVEITOS		
Prestação de serviços	191 592,71	138 119,19
Ganhos realizados em ativos tangíveis		18 343,58
Reembolso de despesas	425,00	228,09
Outros	4 475,06	32 979,67
	196 492,77	189 670,53
	69 724,23	39 921,58

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 85 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto municipal sobre imóveis e do imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário, este último no valor de 2,5 mil euros. A variação desta rubrica é justificada pelo maior valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

A rubrica Outros Custos com um valor de 11,8 mil euros inclui cerca de 7,5 mil euros relativo a créditos incobráveis.

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Norgarante, efetuou donativos no valor de 2,5 mil euros à Florinhas do Vouga, 2,5 mil euros ao banco alimentar contra a fome de Braga, 1,5 mil euros à Confraria de Santo António de Viseu, 2 mil euros ao Internato Viseense de Santa Teresinha, 1,5 mil euros à C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem Abrigo (Delegação Porto), 5 mil euros à Casa do Caminho, 2 mil euros à Mão Amiga – Associação Nacional de Solidariedade Nacional – A.M.A., 5 mil euros à Aldeia de Crianças SOS de Gulpilhares, 3 mil euros à Acreditar – Núcleo Regional do Norte e 5 mil euros ao Coração da Cidade - Departamento de Ação Social da Associação Migalha de Amor.

Quanto aos proveitos, verificou-se um acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços no valor de 53,5 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 4,5 mil euros diz respeito a proveitos de exercícios anteriores

4.20 EFETIVOS

	2012	2011
Administração	11	11
Quadros diretivos e técnicos	53	43
Secretariado e administrativo	12	14

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 30 os funcionários abrangidos por esta situação.

4.21 GASTOS COM PESSOAL

	2012	2011
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	116 951,22	121 723,26
Conselho Fiscal	15 990,00	15 990,00
Assembleia Geral	1 580,00	1 888,00
Comissão Executiva	92 337,00	73 647,00
	226 858,22	213 248,26
COLABORADORES		
Remunerações	1 013 163,39	933 292,95
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	251 467,73	213 306,65
OUTROS	50 059,74	12 770,30
	1 541 549,08	1 372 618,16

No ano de 2012 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas. A única exceção refere-se ao Administrador Executivo residente, que sendo colaborador da Sociedade optou, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização

Senhas de Presença:

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 4 400,00	€ 31 200,00
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	€2 952,00	
Associação Industrial do Minho	€ 1 845,00	
Rogério Manuel dos Santos Hilário	€ 3 000,00	
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda	€ 3 000,00	€ 14 400,00
Banco Espírito Santo, S.A.	€ 3 321,00	€ 12 915,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 583,00	€ 14 022,00
Paulo Azevedo Pereira da Silva	€ 1 500,00	€ 6 000,00
Paulo Jorge Barbosa da Costa	€ 3 000,00	€ 13 800,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 3 000,00	

Remunerações:

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

€ 88 350,22

Quanto ao Fiscal Único,

Remunerações:

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

€ 15 990,00

Os honorários faturados durante o exercício de 2012 dizem respeito à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	34	534 135,80
Direção de Operações ⁽²⁾	15	204 041,22
Direção de Risco	13	150 945,90
Outros	3	41 640,10
Total	65	930 763,02

Incluí a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Um colaborador

(2) Dois colaboradores

4.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2012	2011
FORNECIMENTOS	122 033,76	82 018,36
	122 033,76	82 018,36
SERVIÇOS		
Rendas e alugueres	72 474,83	55 338,28
Comunicações	201 717,66	146 356,88
Deslocações, estadias e representação	39 241,30	22 399,44
Publicidade e edição de publicidade	26 559,27	34 329,92
Conservação e reparação	21 371,50	14 278,10
Encargos com formação de pessoal	10 761,43	2 727,15
Seguros	20 750,30	18 641,93
Serviços especializados	532 932,24	335 776,59
Outros fornecimentos de serviços	165 571,21	202 629,76
	1 091 379,74	832 478,05
	1 213 413,50	914 496,41

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 298,9 mil euros o que corresponde a um crescimento de 32,7% face ao ano de 2011.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços inclui cerca de 138,5 mil euros relativo a serviços de backoffice prestados pela SPGM.

4.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office	Órgãos Sociais Senhas Presença	Renda
Custos			
Prestação Serviços			
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	138 537,36	609,00	13 650,00
	138 537,36	609,00	13 650,00

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 16,5 mil euros sendo 11,5 mil euros relativo a serviços de backoffice e 2 mil euros respeitante ao arrendamento de instalações.

4.24 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
António Manuel Rodrigues Marques
Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
José Manuel Simões Soares de Oliveira
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Rogério Manuel dos Santos Hilário
Manuel de Quina Vaz
Paulo Jorge Barbosa da Costa
Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO**Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2012, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Norgarante:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	7 116 347 ações
▪ Instituto de Apoio às Pequenas Médias Empresas e à Inovação	1 337 610 ações
▪ Turismo de Portugal, I.P.	1 048 520 ações
▪ Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 004 220 ações
▪ Banco Espírito Santo, S.A.	526 981 ações
▪ Banco Comercial Português, S.A.	263 400 ações
▪ Banco BPI, S.A.	66 570 ações
▪ Banco Santander Totta, S.A.	23 485 ações
▪ Associação Industrial do Minho	10 000 ações
▪ Conselho Empresarial do Centro	2 500 ações

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2012, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

• SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	10,95%
---	--------

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Ações	%
S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.	7 116 347	10,95%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 337 610	2,06%
Turismo de Portugal, IP	1 048 520	1,61%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 004 220	1,54%
Banco Espírito Santo, S.A.	526 981	0,81%
Banco Comercial Português, SA	263 400	0,41%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	86 860	0,13%
Banco BPI, S.A.	66 570	0,10%
Banco Santander Totta, S.A.	23 485	0,04%
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	790	0,00%
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mutua, S.A	200	0,00%
Total Accionistas Promotores	11 475 483	17,65%

IV. Relatório do Governo da Sociedade

O presente relatório sobre o Governo da sociedade, relativo ao exercício de 2012, dá cumprimento ao dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2012, 82,35% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, mutualistas, enquanto 17,65% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Acionistas com Direitos Especiais

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A. – direito a designar um representante seu no Conselho de Administração quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho.

Restrições ao Direito de Voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Modo de Funcionamento dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, nesta altura dez, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;

- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros (atualmente sete), competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;

- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

Sem prejuízo do estabelecido estatutariamente, a Comissão Executiva trata da gestão corrente da sociedade por delegação de competências do Conselho de Administração.

Assim, a Comissão Executiva reúne pelo menos duas vezes por mês (atualmente todas as semanas), sob convocação do seu presidente, e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Ética e Deontologia

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rentabilidade e/ou a rentabilidade do cliente.

Existe um Código de conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade e aos membros do Conselho de Administração

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no website, do relatório & contas anual, balanços trimestrais e do relatório de disciplina de mercado.

V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo.

Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 11 de Março de 2013

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de € 99 970 874 e um total de capital próprio de € 67 029 397, incluindo um resultado líquido negativo de € 323 989), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 11 de março de 2013

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young
 Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 99.970.874,45 Euros e um total de capital próprio de 67.029.397,36 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 323.989,97 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)